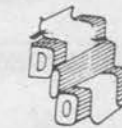




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 24 DE JULHO DE 1998 – 6ª-FEIRA – Nº 1855 – Circulação: 24.07.98 às 15:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. **RICARDO LEÃO DIAS**

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura – (interino)
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2265 DE 23 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 430/98-GAB/CEICOM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 3º, do Decreto nº 2452, de 09 de agosto de 1995, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1134**, de 10 de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2266 DE 23 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Processo nº 28840.00010012/97-SEED** - Protocolo Geral/SEED nº 9774/1998,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de março de 1998, à servidora **Helena Corrêa da Silva**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "B", Padrão 01, Matrícula nº 39725-3, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEED, na forma estabelecida no artigo 97, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 23 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2267 DE 23 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei 8666/93, de acordo com o Decreto nº 1560, de 20/05/98 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 755/GAB/SEINF**,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO ALBERTO PRAIA LIMA**, para Membro da Comissão Especial de Licitação, como representante do Banco do Brasil, em substituição a **JOSÉ MARIA PALHETA CARDOSO OLIVEIRA**.

Macapá, 23 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2268 DE 23 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral/SESA nº 16206/1998**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Maria Angélica Oliveira de Lima**, do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Padrão 05, Subgrupo NS, Grupo Administrativo, Matrícula nº 40178-1, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 31 de julho de 1998.

Macapá, 23 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Polícia Militar

PORTARIA Nº 032/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com os arts. 4º, 5º, 11 e 12, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jul 81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a transferência do Sd PM 1984 ALMIR SALES RODRIGUES, do 2º BPM/Macapá para o 3º BPM/Tartarugalzinho, publicada na Portaria nº 019/98-PM, de 26 de janeiro de 1998, e na 3ª Parte do BG nº 023/98.

Transferir do 2º BPM/Macapá para o 4º BPM/Santana, o Sd PM 1984 ALMIR SALES RODRIGUES, a contar de 01 Fev 98.

Transferir do 4º BPM/Santana para o 3º BPM/Tartarugalzinho, o Sd PM 1106 ALBERTO SILVA DOS SANTOS, a contar de 01 Mar 98.

Quartel em Macapá-AP, 13 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 033/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com os arts. 4º, 5º, 11 e 12, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jul 81,

RESOLVE:

Transferir do 3º BPM/Ferreira Gomes para o 3º BPM/Santana, sem ônus para o Estado, o Sd PM 1235 SILAS GUEDES DE ARAÚJO, a contar de 16 de março de 1998.

Quartel em Macapá-AP, 13 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 034/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com os arts. 4º, 5º, 11 e 12, do Decreto (N) nº 022, de 12 Jul 81,

RESOLVE:

Transferir do 3º BPM/Tartarugalzinho para o 3º BPM/Santana, o Sd PM 1828 ALBERTO CARLOS MADUREIRA DE BRITO, a contar de 16 de março de 1998.

Transferir do 3º BPM/Calçoene para o 3º BPM/Santana, o Sd PM 1459 JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, a contar de 16 de março de 1998.

Transferir sem ônus para o Estado, do 3º BPM/Tartarugalzinho para o 3º BPM/Santana, o Sd PM JORGE ELIAS BARBOSA DE SA, a contar de 16 de março de 1998.

Quartel em Macapá-AP, 13 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 035/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 018/98-4º BPM, de 05 Mar 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Sub Ten PM ADALÍSIO DA CONCEIÇÃO SORRAL, pertencente a PMAP, que se deslocou da sede de suas atribuições, Santana-AP, ate o Município de Calçoene, no período de 17 a 23 Fev 98, a fim de reforçar o policiamento na referida localidade.

Autorizar o saque de 6.1/2 (SEIS E MEIA) diárias em favor do policial militar acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 17 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 036/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e o contido no Ofício nº 064/98-PMI, de 18 Mar 98,

RESOLVE:

Designar o Cel PM JOSEIR MENDES DE SOUSA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 28 Mar 98, a fim de resolver junto as Polícias Militares daqueles Estados assuntos relacionados com a efetivação dos policiais militares do Estado do Amapá.

Autorizar o saque de 5.1/2 (CINCO E MEIA) diárias em favor do policial militar acima referido.

Macapá-AP, 20 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 037/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/98-CG/CNOG, de 16 Mar 98,

RESOLVE:

Designar o Cel PM JOSÉ GOMES DE MELO FILHO, pertencente a PMAP, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, no período de 30 Mar a 04 Abr 98, a fim de assessorar o Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, no XVII - Encontro Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Autorizar o saque de 5.1/2 (CINCO E MEIA) diárias em favor do policial militar acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 24 de março de 1998.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 038/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 006/98-AJC, de 25 Mar 98,

RESOLVE:

Designar o Cel PM JOSÉ GOMES DE MELO FILHO, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 27 a 28 Mar 98, a fim de efetuar Diligência acerca do Inquérito Policial nº 041/96 - DPFG.

Autorizar o saque de 1.1/2 (UMA E MEIA) diárias em favor do policial militar acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 26 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 039/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Ten Cel PM ARMANDO ALVES JÚNIOR e o Cap PM SÉRGIO LEITÃO DA CONCEIÇÃO, pertencentes a PMAP, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 30 Mar a 04 Abr 98, a fim de participarem do Seminário de Implementação do SPRN.

Autorizar o saque de 5.1/2 (CINCO E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 25 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 040/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e o previsto no Art. 11 do Decreto-Lei nº 667, de 02 Jul 69, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.010 de 12 Jan 83, e regulamentado pelo Decreto nº 88.777, de 30 Set 83:

RESOLVE:

Matricular no Curso de Formação de Sargentos PM Combatente, a partir do dia 09 Mar 98, os policiais militares abaixo relacionados, os quais foram aprovados no Curso para o CFS/97, publicado no Diário Oficial nº 1621 de 08 de agosto de 1997:

01. Do 1º BPM:

- a) Cb PM 645 SANDOVAL CARDOSO SANTOS
- b) Cb PM 826 LÍVIA CRISTINA FAÇANHA DA SILVA
- c) Sd PM 1817 REGINALDO DA SILVA JANVIER
- d) Sd PM 1899 CLEONAR MORAES
- e) Sd PM 1263 IVANIR MAGNO DE OLIVEIRA
- f) Sd PM 1609 ROSSILENO THOMAZ SILVA DA CONCEIÇÃO
- g) Sd PM 1967 VAGNER RODRIGUES MONTEIRO
- h) Sd PM 1562 JACIENE NUNES COELHO
- i) Sd PM 1663 RONALDO DA COSTA FURTADO
- j) Sd PM 1815 EDILSON DE FREITAS

02. Do 2º BPM:

- a) Cb PM 814 CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SENA
- b) Cb PM 668 IRAN CÉLIO SOARES DA SILVA
- c) Cb PM 867 SAMUEL DA SILVA DE SOUZA

- d) Sd PM 1641 JOÃO RODRIGUES DA SILVA
 - e) Sd PM 1677 XAVIER LEAL SIQUEIRA
 - f) Sd PM 1725 LEONIRIO LEITE MACHADO
 - g) Sd PM 1655 ALVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR
 - h) Sd PM 1194 RÉGIO CORTES ARAÚJO
 - i) Sd PM 1213 JOSÉ NAILSON RABELO DA SILVA
 - j) Sd PM 1164 RAURY BARBOSA GOMES DE SILVA
 - k) Sd PM 1392 LEVI PONTES SILVA
03. Do 3º BPM:
- a) Cb PM 850 RAIMUNDO EDILSON DA SILVA E SILVA
 - b) Cb PM 845 ROBERTO SEQUEIRA CUNHA
 - c) Sd PM 1240 FAUSTO DE ALMEIDA MAIA
 - d) Sd PM 1740 DENILSON BORGES DE OLIVEIRA
 - e) Sd PM 1805 IVANILDO AMANAJÁS BRITO
 - f) Sd PM 1205 RICK NELSON DUARTE FÁRIA
 - g) Sd PM 1720 DELCIO LIMA MENDES
 - h) Sd PM 1401 EDSON MONTEIRO LACOTA
 - i) Sd PM 1385 JOSIAS JOSÉ DA SILVA SANTOS
 - j) Sd PM 1583 JOSÉ ANTÔNIO SILVA FERNANDES
 - k) Sd PM 1323 ANTÔNIO DE PINHO VIDAL
 - l) Sd PM 1456 JERFESON AMANAJÁS BENJAMIM
 - m) Sd PM 1538 ELIZIEL COELHO BEZERRA
 - n) Sd PM 1648 AZARIAS DE ATAÍDE SOARES
04. Do 4º BPM:
- a) Cb PM 875 JORGE AUGUSTO SENA MATOS
 - b) Cb PM 740 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
 - c) Sd PM 1598 NEIVALDO RODRIGUES DE MELO
 - d) Sd PM 1203 ADAIR DE SOUZA ALMEIDA
 - e) Sd PM 1284 RIVELINO FERREIRA DO NASCIMENTO
 - f) Sd PM 1415 ANTÔNIO DO NASCIMENTO SACRAMENTO
 - g) Sd PM 1712 RECHAME DE VILHENA AMANAJÁS
 - h) Sd PM 1697 ALDIRIN PAES DOS SANTOS
 - i) Sd PM 1894 WALLICE DO MONTE SILVA

05. Da 6ª Div:

- a) Cb PM 640 ALAN CARDEK LEITÃO BARBOSA
- b) Cb PM 738 AGINALDO MELO DE OLIVEIRA
- c) Cb PM 715 LEVI NASCIMENTO CASTRO
- d) Cb PM 742 LUIZ CARLOS SILVA CHAGAS
- e) Cb PM 758 RAIMUNDO NEVALDO VIEIRA LOPES
- f) Sd PM 1472 JURACY MINES PALMERIM
- g) Sd PM 1962 RESYLIA SOUZA SALGADO
- h) Sd PM 1224 JACKSON JOSÉ DA SILVA SANTOS
- i) Sd PM 1295 ROBSON BEZERRA DA COSTA
- j) Sd PM 1433 PAULO CÉSAR SILVA

06. Da CAMI/GEA:

- a) Cb PM 702 JAGUARACI MONTEIRO ALVES
- b) Sd PM 1308 HERLAN DOS SANTOS CORRÊA
- c) Sd PM 1574 ARNEVAN FERREIRA PIRES

07. Da CAMI/AL:

- a) Sd PM 1223 IRLANDA ARANHA BRITO ALVES

08. Da CAMI/TJ:

- a) Sd PM 1249 DILERMANDO DO CARMO DA LUZ

09. Da CLRP:

- a) Cb PM 716 CLAUDIEL LEITE DE SOUZA
- b) Cb PM 666 EDSON RODRIGUES DA SILVA

10. Do CFAP:

- a) Sd PM 1421 ADAILSON ALENCAR CASTRO

Quartel em Macapá-AP, 06 de março de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSALIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretária 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Com. 39, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36 Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- * Modelo I.....R\$ 0,35
- * Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

- Exemplar.....R\$ 0,76
- Exemplar Atrassado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centimetro composto em lauda padrão	R\$ 2,96
Centimetro para compor	R\$ 4,15
Página exclusiva	R\$ 354,95
Proclama de Casamento	R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 041/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 117/98-CIRP, de 24 Mar 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Soldados PM 1678 JÚLIO CESAR MARINHO DA SILVA e 1689 JOSÉ DA COSTA MACIEL, pertencentes a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições, 1º BPM/Macapá, até o Município de Oiapoque, no período de 16 a 18 Mar 98, a fim de efetuarem Diligência Policial Militar.

Autorizar o saque de 2.1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 03 de abril de 1998

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - Cel PM
Rsp. pelo Comando Geral da PMAP

PORTARIA Nº 042/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Mensagem FAX, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, de 02 Abr 98,

RESOLVE:

Designar o Cap PM LUIZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI, pertencente a PMAP, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Oiapoque-MT, no período de 13 a 18 Abr 98, a fim de participar do Seminário Nacional sobre Aquisições para Projetos com Execução Descentralizada.

As despesas decorrentes desta viagem será a cargo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Passa a responder pela Comissão Permanente de Licitação da PMAP, o Cap PM PERSEU LIMA RIBEIRO, no período de 13 a 18 Abr 98.

Quartel em Macapá-AP, 06 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 043/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/98-PM 1, de 01 Abr 98,

RESOLVE:

Designar o Cel PM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES e o Ten Cel PM CESAR AUGUSTO SENA MATOS, pertencentes a PMAP, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08 Abr 98, a fim de participarem de uma reunião a ser realizada no DENATRAN.

Autorizar o saque de 2.1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos oficiais acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 03 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 044/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 122/98-3º BPM, de 03 Abr 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º SGT PM 125 SAULO LEAL SIQUEIRA e dos soldados PM 1424 FRANCISCO DE SOUZA CHAGAS e 2125 ARNÓBIO FLEXA DO NASCIMENTO, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Santarém-AP, até as localidades de Baileijo e Sucuriú, no período de 25 a 30 Mar 98, a fim de acompanhar as equipes do IBAMA e SEMA, na fiscalização ambiental naquela região.

Autorizar o saque de 5.1/2 (CINCO E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 14 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 045/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Transferir, sem ônus para o Governo de Estado do Amapá, do 4º BPM/Santarém para o 3º BPM/Santarém, o Sd PM 1427 FRANCISCO DE SOUZA CHAGAS.

Quartel em Macapá-AP, 16 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 046/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel PM JOSEIR MENDES DE SOUSA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Estado de Roraima, no período de 22 a 25 Abr 98, a fim de resolver junto a Polícia Militar daquele Estado assuntos relacionados com a efetivação dos policiais militares do ex-Território Federal do Amapá.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 17 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 047/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel PM JOSEIR MENDES DE SOUSA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 30 Abr 98, a fim de verificar junto ao MARE/BSB e a Polícia Militar daquele Distrito, assuntos relacionados com a efetivação dos policiais militares do ex-Território Federal do Amapá.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 17 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 048/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel PM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 30 Abr 98, a fim de resolver junto ao MARE/BSB, assuntos relacionados com a efetivação dos policiais militares do ex-Território Federal do Amapá.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 17 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 049/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel PM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Estado de Roraima, no período de 22 a 25 Abr 98, a fim de resolver junto a Polícia Militar daquele Estado, assuntos relacionados com a efetivação dos policiais militares do ex-Território Federal do Amapá.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 17 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 050/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Maj PM JOSEVALDO FÉ DO NASCIMENTO, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 27 a 30 Abr 98, a fim de participar de uma reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, que tem como objetivo traçar diretrizes de divulgação interna e externa da 7ª Reunião do referido Conselho.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 22 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 051/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seus Arts. 4º, 5º, 11 e 12,

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço, da 1ª Cia PM/3º BPM para a sede do 3º BPM, o 1º Ten PM REGINALDO BRITO DE MIRANDA, a contar desta data.

Quartel em Macapá-AP, 20 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 052/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel PM JOSEIR MENDES DE SOUSA e o Ten Cel PM CESAR AUGUSTO SENA MATOS, pertencentes a PMAP, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 27 a 30 Mai 98, a fim de participarem da VII Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor dos oficiais acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 15 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 053/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 148/98 - 1º BPM, de 29 Abr 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Soldados PM 1775 JOSÉ ROBERTO MARQUES DE SOUZA e 2175 ANTONIO JORGE SILVA DOS SANTOS, pertencentes a PMAP, por terem se deslocados da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 16 a 19 Abr 98, a fim de efetuarem Diligência Policial.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 17 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 054/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cap PM JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Quaiquê-ES e São Paulo/SP, no período de 04 a 09 Mai 98, a fim de adquirir o Programa de Polícia Interativa, 02 (dois) intermitentes e 08 (oito) equipamentos de comunicação.

Autorizar o saque de 5.1/2 (CINCO E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 05 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 055/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 165/98-1º BPM, de 28 Abr 98,

RESOLVE:

Designar os Soldados PM 2356 ADRIANO JORGE FERREIRA DE MELO e 2423 EDSON NATALINO PINHEIRO DOS SANTOS, pertencentes a PMAP, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 17 a 19 Mai 98, a fim de efetuarem Diligência Policial.

Autorizar o saque de 2.1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 04 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd. Geral da PMAP

PORTARIA Nº 056/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cap FM LEONARDO JOSÉ SOUTO ALMEIDA e o 2º SGT FM MANOEL DO SOCORRO DOS SANTOS PALMERIM, pertencentes a PMAP, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 Mai 98, a fim de tratarem de assuntos de interesse desta Corporação, com relação a Pagamento e Pensionistas, junto ao Corpo de Bombeiros daquele Distrito.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 30 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 057/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cap FM SÉRGIO ROBERTO DO NASCIMENTO, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Estado do Pará, no período de 30 Mar a 11 Dez 98, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais FM (CAO/98).

A Seção Administrativa e o Setor de Folha de Pagamento da PMAP, providenciem as vantagens a quo o referido Oficial faz jus.

Quartel em Macapá-AP, 30 de abril de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 058/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Maj FM RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 11 a 18 Mai 98, a fim de tratar assuntos relacionados a saúde dos integrantes desta Polícia Militar.

Autorizar o saque de 7.1/2 (SETE E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 07 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 059/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 150/98-3º BIMA, de 04 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-AP, até a localidade de Lourenço, no período de 28 a 30 Abr 98, a fim de realizar Operação Policial, juntamente com o Exército Brasileiro, Polícia Federal, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Amapá:

- Maj FM MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR
- 2º SGT FM GERSON DA ROCHA LIMA
- 2º SGT FM WALDEZ BALIEIRO DA FONSECA
- Ch FM JOSÉ PAULO PANTOJA DE SOUZA
- Sd FM 1405 RONILDO DOS SANTOS NOBRE
- Sd FM 1618 LOUVANER CAMILO DE ALMEIDA
- Sd FM 1939 ZÓZIMO BORGES DOS SANTOS
- Sd FM 2220 RAIMUNDO DE ALMEIDA BARRETO
- Sd FM 1826 JAIR RAIMUNDO CARDOSO DE ALMEIDA
- Sd FM 1941 VALDEMIRO DOS SANTOS
- Sd FM 1427 FRANCISCO DE SOUZA CHAGAS

Autorizar o saque de 2.1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 11 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 060/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar os Soldados FM 1514 JOELSON CANTUÁRIA QUEIROZ e 2248 CARLOS AUGUSTO DA SILVA MOREIRA, pertencentes a PMAP, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 11 a 13 Mai 98, em Diligência Policial.

Autorizar o saque de 2.1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 11 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 061/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 145/98-3º BIMA, de 23 Abr 98;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Sd FM 1651 FRANCISCO MIGUEL DE BRITO RIBEIRO e 1726 SANDRO BARBOSA PANTOJA, pertencentes a PMAP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-AP, até a localidade de Sucuriú, no período de 25 a 29 Abr 98, a fim de acompanharem os fiscais da SEMA, em uma operação de controle e fiscalização ambiental na região.

Autorizar o saque de 4.1/2 (QUATRO E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 04 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 062/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 153/98-CIRP, de 28 Abr 98,

RESOLVE:

Designar os policiais militares, abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, para se deslocarem da sede de suas atribuições, CIRP/Macapá, até o Município de Oiapoque, no período de 04 a 07 Mai 98, a fim de realizarem diligência policial ao referido Município:

2º SGT FM 146 RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARBOSA

3º SGT FM 203 WALTER GOUVEIA RODRIGUES

Sd FM 1476 EVERALDO RODRIGUES LOBATO

Sd FM 1148 FRANCISCO PAIXÃO BRITO

Sd FM 1498 MÁRIO MACIEL DE SOUZA

Sd FM 1502 RINALDO BORGES VASCONCELOS

Sd FM 1629 ADAILSON DE SOUZA ALVES

Sd FM 2070 AMIRALDO LEMOS BARBOSA

Sd FM 2260 NILTON RICARDO BASTOS NUNES

Sd FM 2290 HERLANE DOS SANTOS CORRÊA

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 08 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 063/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seus arts. 4º, 5º, 11 e 12,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a transferência do Sd FM 1783 ALFREDO ALEX DIAS ALVES, da CIRP/Macapá para o 3º BIMA/Mazagão publicado no item 10, da 3ª Parte do RG nº 023, de 03 Fev 98.

Transferir por necessidade do serviço, o Sd FM 1826 JAIR RAIMUNDO CARDOSO ALMEIDA, da CIRP/Macapá para o 3º BIMA/Mazagão, a contar de 23 Abr 98.

Quartel em Macapá-AP, 08 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 064/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Serra do Navio e Pedra Branca, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 11 a 12 Abr 98, a fim de reforçarem o policiamento do II Carnaguari.

DA SERRA DO NAVIO:

Sd FM EDUAR CARVALHO FILOCRENO

Sd FM JOAQUIM BALIEIRO DE OLIVEIRA

Sd FM JAIME NUNES DE MATOS

DA PEDRA BRANCA:

Sd FM ADELIO BARBOSA

Sd FM MARCO ANTÔNIO GAMA DA COSTA

Sd FM SEVERINO GOMES DE MORAES

Autorizar o saque de 1.1/2 (UMA E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima relacionados.

Quartel em Macapá-AP, 07 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 065/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o 1º Ten FM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 23 Mai 98, a fim de participar do III Seminário INFOSSEG.

Autorizar o saque de 3.1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 07 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 067/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel FM JOSEMIR MENDES DE SOUSA, pertencente a PMAP, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Boa Vista-RR, no período de 18 a 23 Mai 98, a fim de tratar assuntos de interesse desta Corporação, junto a Polícia Militar do estado de Roraima.

Autorizar o saque de 5.1/2 (CINCO E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 12 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 068/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel FM JOSEMIR MENDES DE SOUSA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 03 Jun 98, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Polícia Militar, junto ao MARE.

Autorizar o saque de 2.1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor do Oficial acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 18 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 069/98 FM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel FM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES e o Maj FM SÉRGIO LEITÃO DA CUNHA, pertencentes a PMAP, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP e Santana-AP, respectivamente, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 06 Jun 98, a fim de participarem do IV Encontro Nacional da Polícia Ambiental, a ser realizado naquele Estado.

Autorizar o saque de 4.1/2 (QUATRO E MEIA) diárias em favor dos Oficiais acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 15 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel FM
Cnt Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1637/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SERRA DO NAVIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de material permanente
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.376,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SERRA DO NAVIO

CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1257/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CENTRO DE SAÚDE CHAGUINHA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo e permanente

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/06/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CENTRO DE SAÚDE CHAGUINHA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 1271/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA

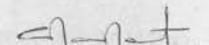
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma e adaptação

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 29.248,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1179/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a ASS. DOS POVOS INDÍGENAS DO TUMUCUMAQUE

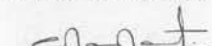
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a transporte aéreo de professores

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da ASS. DOS POVOS INDÍGENAS DO TUMUCUMAQUE


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 1644/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DO MARINHEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma adaptação

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.000,00 Quatro Mil Reais

VIGÊNCIA: 30/07/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DO MARINHEIRO


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1196/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CENTRO DE JUVENTUDE CHAGUINHA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a compra de prêmios referentes aos 2º e 3º lugares do concurso Palácio Rui Barbosa

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.943,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 31/05/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CENTRO DE JUVENTUDE CHAGUINHA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 1685/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o CENTRO EDUCACIONAL EBENEZER PRESBITERIANO RENOVADO DO AMAPÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados construção de duas salas

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente do CENTRO EDUCACIONAL EBENEZER PRESBITERIANO RENOVADO DO AMAPÁ


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1146/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SERRA DE NAVIO

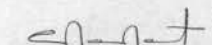
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SERRA DE NAVIO


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1631/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SÃO MIGUEL DO FLEXAL

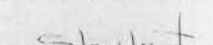
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a locação de transporte fluvial para transportar professores e materiais escolares

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.704,00 Onze Mil, Setecentos e Quatro Reais

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SÃO MIGUEL DO FLEXAL


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ ()

VIGÊNCIA:

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o d


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1662/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ASA ABERTA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de serviços prestados na escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 05/04 à 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ASA ABERTA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1116/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PROGRESSO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PROGRESSO


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1266/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO MATAPI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a pagamento de transporte de professores

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.000,00 Onze Mil Reais

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO MATAPI


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1082/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ZOLITO DE JESUS NUNES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de 04 bebedouros para a escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ZOLITO DE JESUS NUNES


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1117/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 1209/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR IVANILDO FORTES DA SILVA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a construção de um quada de esporte na escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR IVANILDO FORTES DA SILVA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB. SEED

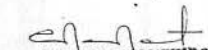
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1110/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PROF. IRINEU DA GAMA PAES
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PROF. IRINEU DA GAMA PAES


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1122/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR TIRADENTES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR TIRADENTES


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1938/98 - SEED

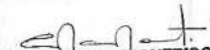
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR TUCANO II

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a realização de um seminário sobre educação escolar indígena
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR TUCANO II


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 1199/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma do prédio do centro de educação especial do Amapá
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/04/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1181/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR FURO DO BAILIQUE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de um grupo gerador
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.000,00 Três Mil Reais

VIGÊNCIA: 30/06/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR FURO DO BAILIQUE


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1128/98 - SEED

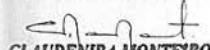
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTAPERÁRIA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTAPERÁRIA


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 1290/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR NAZARÉ DO APOREMA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados reforma e adaptação da escola
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.039,12 (Nove Mil, Trinta e Nove Reais e Doze Centavos)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR NAZARÉ DO APOREMA


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1099/98 - SEED

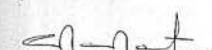
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR CASTRO ALVES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CASTRO ALVES


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 1788/98 - SEED

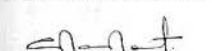
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR EVERALDO VASCONCELOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a construção da sala de informática e a reforma de 04 quartos
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR EVERALDO VASCONCELOS


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1200/98 - SEED

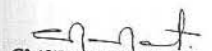
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de 128 módulos e material didático pedagógico
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/04/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1647/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR HENRIQUE DIAS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a pagamento de transporte nas escolas ribeirinhas, região dos Lagos, fazendas e Vila do Sicuri
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR HENRIQUE DIAS


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1642/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR CACHOEIRA DO RIO PEDREIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a custear despesas com transporte fluvial para atender alunos
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 11.000,00 Onze Mil Reais

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CACHOEIRA DO RIO PEDREIRA


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1123/98 - SEED

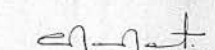
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PRINCESA ISABEL

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PRINCESA ISABEL


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1115/98 - SEED

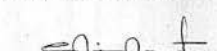
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ DO PATROCÍNIO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR JOSÉ DO PATROCÍNIO


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1756/98 - SEED

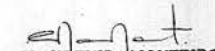
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR EVILÁSIO PEDRO DE LIMA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de material permanente
FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 2.147,50 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/11/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR EVILÁSIO PEDRO DE LIMA


 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (O) 1219/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ELIZABETH PICAÑO ESTEVES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma efetuada na escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ELIZABETH PICAÑO ESTEVES


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (O) 1657/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR LOBO D'ALMADA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma do alojamento de professores

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.000,00 Três Mil Reais

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR LOBO D'ALMADA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (O) 1302/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR VULÇÃO DO NORTE

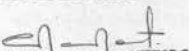
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reparos na cobertura e no trajeto

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR VULÇÃO DO NORTE


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1108/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR INTEGRADA DE MACAPÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 772,00 (Setecentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR INTEGRADA DE MACAPÁ


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (O) 1801/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR LIVRAMENTO DO APOREMA

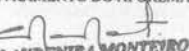
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma geral da escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 16.666,67 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 30/11/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR LIVRAMENTO DO APOREMA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1086/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

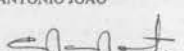
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (O) 1723/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR AFONSO ARINOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma da escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR AFONSO ARINOS


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1669/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR AFONSO ARINOS

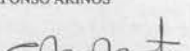
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo, manutenção e pequenos serviços

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR AFONSO ARINOS


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1252/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PIONEIRO

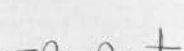
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados custear transporte de alunos

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PIONEIRO


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1978/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR BOSQUE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de um lancha motor de polpa de 85 HP

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 24.720,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR BOSQUE


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1215/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA DO CAPIVARA

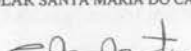
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a contratação de transporte fluvial para atender as necessidades da escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SANTA MARIA DO CAPIVARA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1096/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR COELHO NETO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 880,00 Oitocentos e Oitenta Reais

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR COELHO NETO


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1141/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PADRE SIMÃO CORRIDORI

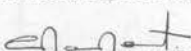
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PADRE SIMÃO CORRIDORI


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (S) 1719/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ILHA DE SANTANA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a pagamento de transporte

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.024,00 (Oito Mil, Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ILHA DE SANTANA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO N° (O) 1294/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a reforma e adaptação

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.030,26 (Três Mil, Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 31/10/98

ASSINARAM: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA


CLAUDENIRA MONTEIRO
CHEFE DO GAB/SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1941/98 – SEED

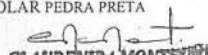
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR IZOLADOS DO BAILIQUE

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a pagamento de transporte fluvial**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR IZOLADOS DO BAILIQUE

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1216/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PEDRA PRETA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a contratação de um transporte fluvial e um terrestre para atender as necessidades da escola**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)**VIGÊNCIA:** 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PEDRA PRETA

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1132/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ZOLITO DE JESUS NUNES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 Setecentos e Vinte Reais**VIGÊNCIA:** 31/10/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ZOLITO DE JESUS NUNES

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 1127/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SÃO LÁZARO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Kit Tecnológico Tv. Escola**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**VIGÊNCIA:** 31/10/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SÃO LÁZARO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (A) 2486/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR MARIA CARMELITA DO CARMO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a manutenção da E. E. Maria Carmelita do Carmo**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA CARMELITA DO CARMO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2487/98 – SEED

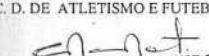
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PONTA DA ESPERANÇA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de material para construção e materiais permanentes para atendimento a E. E. Ponta da Esperança**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.158,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PONTA DA ESPERANÇA

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2488/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR C. D. DE ATLETISMO E FUTEBOL

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a pagamento de serviços prestados, como capina, remoção de entulhos e aquisição de 60 m de areia para atender ao C. D. de Atletismo e Futebol**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 1.850,00 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR C. D. DE ATLETISMO E FUTEBOL

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2489/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA DE CUSTEIO DO CENTRO DE JUVENTUDE CHAGUINHA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a realização do I Congresso Estadual de rádios Comunitárias do Amapá**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 12.457,86 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA DE CUSTEIO DO CENTRO DE JUVENTUDE CHAGUINHA

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2500/98 – SEED

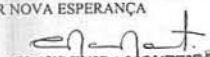
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a pintura geral e pequenos reparos**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

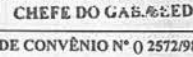
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2507/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR NOVA ESPERANÇA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de materiais permanentes para atender a E. E. Retiro Nova Esperança**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 3.450,60 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR NOVA ESPERANÇA

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

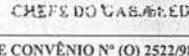
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2578/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a implantação e o desenvolvimento do programa de qualificação de professores, tem como meta de profissionalizar, em nível superior, todos os professores do Estado do Amapá pertencentes às redes públicas estadual e municipal, em exercício na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, que não sejam habilitados em nível de Licenciatura Plena.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 01/07 à 01/07/2004**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o governador do Estado do Amapá e o Prefeito de Oiapoque da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2572/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a implantação e o desenvolvimento do programa de qualificação de professores, tem como meta de profissionalizar, em nível superior, todos os professores do Estado do Amapá pertencentes às redes públicas estadual e municipal, em exercício na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, que não sejam habilitados em nível de Licenciatura Plena.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 01/07 à 01/07/2004**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Governador do Estado do Amapá e o Prefeito de Laranjal do Jará da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2522/98 – SEED

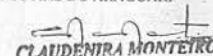
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR PREDICANDA LOPES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para construção de um refeitório na E. E. Predicanda Carneiro de Amorim Lopes**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 13.033,08 (Treze Mil, Trinta e Três Reais e Oito Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PREDICANDA LOPES

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

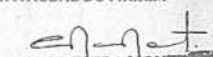
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2521/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR CUTIAS DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para construção de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.066,67 (Dezoito Mil, Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CUTIAS DO ARAGUARI

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2520/98 – SEED

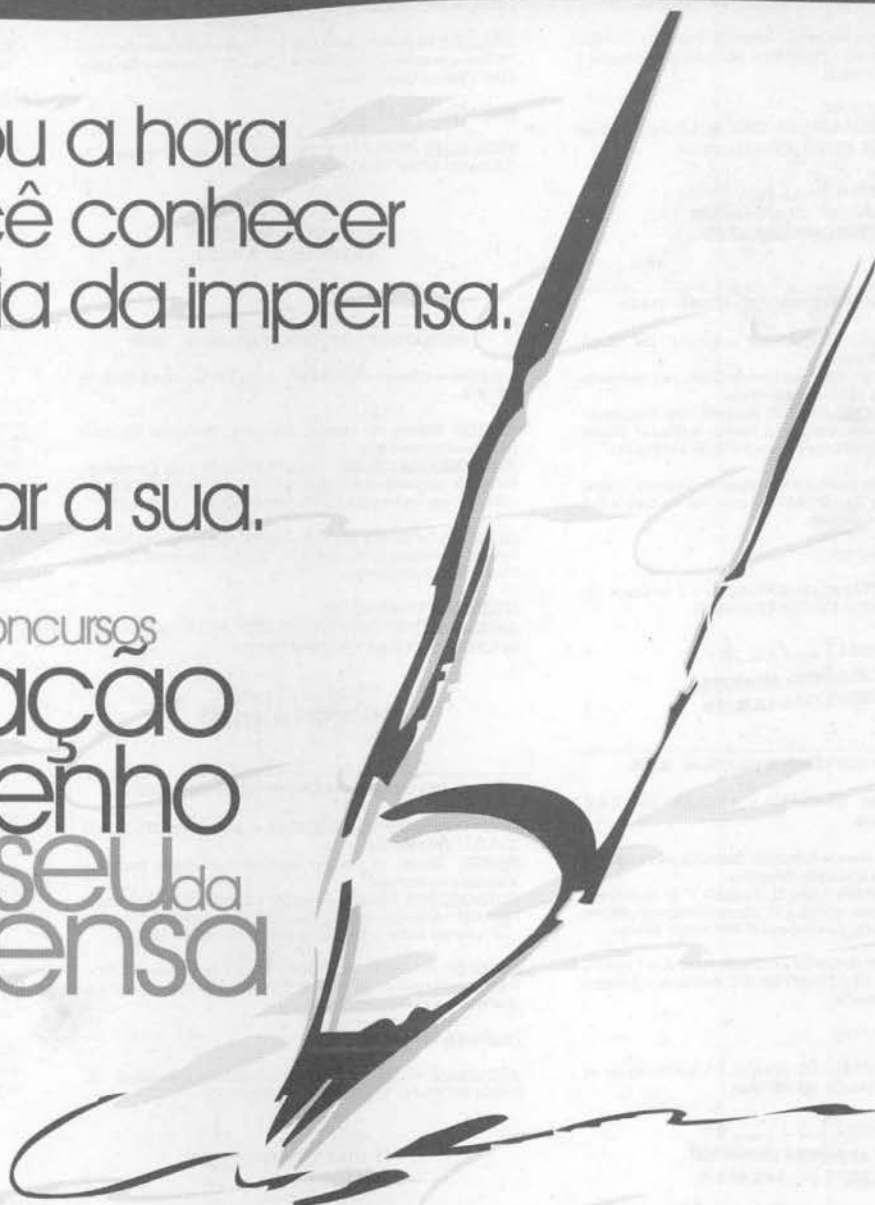
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para construção de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.066,67 (Dezoito Mil, Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

Chegou a hora
de você conhecer
a história da imprensa.

E contar a sua.

Concursos
**Redação
e Desenho**
do Museu da
Imprensa



Pelo terceiro ano consecutivo, o Museu da Imprensa está organizando concursos de redação e desenho para alunos de 1º e 2º graus. A novidade é que, a partir deste ano, alunos de todo o Brasil poderão concorrer. As escolas interessadas na participação de seus alunos deverão organizar excursões para visitar o Museu em Brasília. Os vencedores de cada categoria terão seus trabalhos publicados e ainda levarão um computador de última geração para casa. Participe. Fale com seus professores. Não perca a oportunidade de conhecer mais sobre a história da imprensa brasileira e de mostrar a todos que você também tem muito a contar.

CATEGORIAS:

Para alunos de 1ª a 4ª série
Concurso de Desenho. Tema: "O MUSEU DA IMPRENSA".

Para alunos de 5ª a 8ª série
Concurso de Redação. Tema: "DO PAPEL AO JORNAL".

Para alunos de 2º Grau
Concurso de Redação. Tema: "A HISTÓRIA DO BRASIL PASSA PELA IMPRENSA NACIONAL".

Informações pelos telefones: 061-313.9618 ou 313.9680

Fax: 061-313.9620

E-mail: museu@gov.br

Apoio cultural

Museu da Imprensa
Imprensa Nacional

Ministério
da
Justiça



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2525/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR REINALDO DAMASCENO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para equipar e gradear uma sala destinada a Informática Educativa**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.773,80 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR REINALDO DAMASCENO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2524/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR MARIA CRISTINA BOTELHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para construção de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.066,67 (Dezoito Mil, Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA CRISTINA BOTELHO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2530/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR VIDAL DE NEGREIROS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para adaptação de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.773,80 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR VIDAL DE NEGREIROS

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2562/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a MARIA HELENA CORDEIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Encontros pedagógico no município**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 5.610,96 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Nove e Seis Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA HELENA CORDEIRA

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2570/98 – SEED

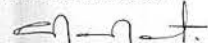
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a DIOCESES DE MACAPÁ(CASA DA HOSPITALIDADE)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a pagamento de pessoal, material de consumo e didático**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o da DIOCESES DE MACAPÁ(CASA DA HOSPITALIDADE)

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2554/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR VIDAL DE NEGREIROS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Encontros pedagógico no município**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 8.316,34 (Oito Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR VIDAL DE NEGREIROS

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2559/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR EMÍLIO MÉDICI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Encontros pedagógico no município**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.614,80 (Dez Mil, Seiscentos Quatorze Reais e Oitenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR EMÍLIO MÉDICI

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2558/98 – SEED

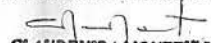
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Encontros pedagógico no município**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 6.264,40 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2563/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR MARIA CRISTINA BOTELHO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados Encontros pedagógico no município**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 10.609,10 (Dez Mil, Seiscentos e Nove Reais e Dez Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA CRISTINA BOTELHO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2509/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR VIDAL DE NEGREIROS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a realização da "Ação Integrada para a Cidadania" da E. E. Vidal de Negreiros**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR VIDAL DE NEGREIROS

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2498/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR CUBANA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de 80 metros de lona vaqueiro para confeccionar roupa de "Dança da Capoeira" na E. E. Cubana.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CUBANA

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2499/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR BRASIL NOVO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo e permanente para atender a E. E. Brasil Novo**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.814,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Quatorze Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR BRASIL NOVO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2529/98 – SEED

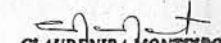
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para equipar e gradear uma sala destinada a Informática Educativa**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.773,80 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SETE DE SETEMBRO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2512/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a capacitação de 42 professores do Ensino fundamental em Informática Educativa; através do Núcleo de Tecnologia Educacional de Macapá e aquisição de equipamentos**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 9.786,00 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (S) 2479/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR SÃO RAIMUNDO DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a atender 50 dias letivos do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE).**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SÃO RAIMUNDO DO ARAGUARI

 CLAUDENIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2515/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR IETA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para adaptação de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.773,80 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR IETA

CLAUDEMIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2518/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR CEARÁ

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para construção de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.066,67 (Dezoito Mil, Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CEARÁ

CLAUDEMIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2517/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR DOM PEDRO I

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para adaptação de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.773,80 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR DOM PEDRO I

CLAUDEMIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2523/98 – SEED

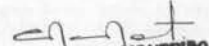
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR AUGUSTO ANTUNES

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para adaptação de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 7.773,80 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR AUGUSTO ANTUNES

CLAUDEMIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2519/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para equipar e gradear uma sala destinada a Informática Educativa**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 4.801,71 (Quatro Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Um Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO JOÃO

CLAUDEMIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº (O) 2516/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a CAIXA ESCOLAR MARIA HELENA CORDEIRO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados para construção de uma sala destinada a Informática Educativa.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 – GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados a execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 18.066,67 (Dezoito Mil, Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**VIGÊNCIA:** 17/06 à 31/12/98**ASSINARAM:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o Presidente da CAIXA ESCOLAR MARIA HELENA CORDEIRO

CLAUDEMIRA MONTEIRO
 CHEFE DO GAB. SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo em

MCP 08/07/98

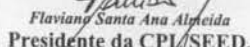

CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONVITE Nº. 020/98

OBJETO – Contratar serviços de manutenção da rede física da sede da SEED**DATA –** 01.07.97

Aberta a sessão inaugural da Carta Convite Nº. 020/98-CPL/SEED, registrou-se o comparecimento das Empresas CONSTRUNORTE LTDA e TELECOM CONSTRUÇÕES LTDA, que foram consideradas HABILITADAS. Estando as propostas de preços de acordo com as exigências pelo Edital, foi a Empresa CONSTRUNORTE LTDA, considerada VENCEDORA por apresentar a proposta com menor preço global mensal.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.


Flaviano Santa Ana Almeida
 Presidente da CPL/SEED.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO.

Mcp. 03/07/98


CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 021/98

OBJETO – Aquisição de uma voadeira e um motor de popa.**Data** 02.07.98

Ante o não comparecimento de interessados ao procedimento de licitação em tela, decidiu a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, julgar DESERTA a Carta Convite nº 021/98 – CPL/SEED.

Macapá-AP, 03 de julho de 1998.


Flaviano Santa Ana Almeida
 Presidente da CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo em

MCP 08/07/98


CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

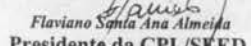
CONVITE Nº. 022/98

OBJETO – Aquisição de 03 (três) aparelhos celulares**DATA –** 02.07.97

Aberta a sessão inaugural da Carta Convite Nº. 022/98-CPL/SEED, registrou-se o comparecimento tão somente da empresa Nunes e Cia Ltda, que foi considerada habilitada, mas teve sua proposta desclassificada por não satisfazer as especificações do Edital.

Com a desclassificação da única participante, foi o certame julgado deserto, ante a ausência de propostas de preços para o material indicado no anexo I do Edital do Convite.

Macapá-AP, 03 de julho de 1998.


Flaviano Santa Ana Almeida
 Presidente da CPL/SEED.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO.

Mcp. 13/07/98


CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 023/98

OBJETO: Aquisição de material oftalmológico**DATA:** 08.07.98

Senhor Secretário,

Aberta a licitação na modalidade de convite Nº. 023/98 – CPL/SEED, registrou-se o comparecimento de uma única convidada, a empresa O. J. & C Amorim Cia Ltda – ME, que tendo sido considerada HABILITADA e após análise de sua proposta de preço, a qual se apresentava dentro das exigências do Edital e com preços compatíveis com o mercado local. Diante disso, foi a mesma, considerada vencedora da Carta Convite Nº. 023/98-CPL/SEED.

Registre-se, por oportuno, que o manifesto desinteresse dos demais convidados, não foi possível a obtenção do número mínimo de convidados, o que permite a contratação da única participante (art. 22, parágrafo 7 da Lei 8.666/93).

Assim, submeto o presente resultado da Licitação na modalidade de Convite Nº. 023/98 – CPL/SEED, para homologação de Vossa Excelência e prosseguimento do procedimento em seus ulteriores termos.

Macapá-AP, 13 de julho de 1998.


Flaviano Santa Ana Almeida
 PRESIDENTE DA CPL/SEED

JUSTIFICATIVA Nº. 023/98 – SEED

Ratifico na forma da Lei.

Mcp. 02/07/98


RUBEN BEMBERGUY
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADJUDICADO: JOÃO BATISTA ALVES BEZERRA.

VALOR: R\$ 10.623,24 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº.** _____/98**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Senhor Secretário,

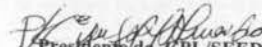
Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado à servir de anexo à Escola Estadual Antônio Castro Monteiro, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

É que objetivando a implementação do Programa Toda Criança na Escola, houve a necessidade de locar um imóvel, visando a suplementação de vagas naquela Escola e por conseguinte, na Rede Pública de Ensino.

Nesse contexto, surge o adjudicado que é proprietário do imóvel que pelas necessidades de instalação e localização é adequado para atender as finalidades precípua da Administração e após a devida avaliação comprobatória do valor de mercado, mostrou-se, apto para a celebração do respectivo contrato.

Cumprem-se, assim, as exigências da Lei de Licitações, razão pela qual submeto a presente justificativa para ratificação e publicação na imprensa oficial.

Macapá, 02 de janeiro de 1998.


CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
 Presidente da CPL/SEED

JUSTIFICATIVA Nº. 022/98 – SEED

Ratifico na forma da Lei.

Mcp. 02/07/98


CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADJUDICADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRATEL.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº.** _____/98**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado à servir de anexo às Escolas Estaduais Paulo Freire e das Pedrinhas, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

É que objetivando a implementação das atividades indispensáveis de educação física e esportivas para os alunos das referidas escolas, as quais não possuem área de lazer, houve a necessidade de locar um imóvel que possibilitasse essa prática.

Nesse contexto, surge a adjudicada que é proprietária do imóvel que pelas necessidades de instalação e localização é adequado para atender as finalidades precípua da Administração e

MACHADO, face a desclassificação da proposta apresentada no procedimento licitatório n.º 007/98 - Tomada de Preço, por apresentar preço acima do praticado no mercado local, sendo a razão da escolha, o menor preço para o período de 01 ano. A presente justificativa encontra respaldo legal no Art. 24, Inciso VII, combinado com o Inciso II do Art. 48 da Lei N.º 8.666/98, motivo pelo qual solicitamos seja Ratificada por Vossa Excelência e dada a publicidade que o ato requer, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei maior de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 20 de Julho de 1998.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: Convênio n.º 029/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, assinado em 22 de julho de 1998.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, § 4º, 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e artigo 116, § 1º, incisos de I a VI de Lei n.º 8.666/93.

OBJETIVO: Repassar recursos financeiros ao Conveniado, para a execução financeira de XXXV Expo-Feira Agropecuária do Amapá, onde serão expostos animais de alto padrão zootécnico para serem comercializados aos produtores locais, e também proporcionar um maior intercâmbio de informações entre os pecuaristas e agricultores do nosso Estado com os de outras Unidades da Federação.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO, estão orçadas no valor global de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), que correrão à conta da Programa 04150881.133, Elemento de Despesa 3411.41 - Contribuições, sendo empenhado da seguinte forma: inicialmente R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 100.922,00 (cem mil, novecentos e vinte e dois reais) na Fonte 001, conforme Nota de Empenho 98NE00902, emitida em 21.07.98, e R\$ 26.578,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais), na Fonte 007, Nota de Empenho 98NE00903, emitida em 21.07.98, e as demais parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso, que é parte integrante do presente Instrumento.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 1998.

Macapá-AP, 22 de Julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO AMAPÁ

Resolução n.º 057/98 - CIB-AP

O presidente da Comissão Intergestora Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 1997, baseado na resolução n.º 001/98 - COSEMS-AP, em reunião extraordinária realizada no dia 22.05.98.

Resolve:

Substituir os municípios de Amapá e Pracuaba, como membros integrantes desta Comissão, pelos municípios de Itaubal do Piriim e Mazagão, respectivamente.

Macapá, 06 de julho de 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Presidente da CIB-AP

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO AMAPÁ

Resolução n.º 058/98 - CIB-AP

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária realizada no dia 14.07.98.

Resolve:

- Aprovar o Plano de Combate as Carências Nutricionais do Município de Santana.

Macapá, 14 de julho de 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Presidente da CIB-AP

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO AMAPÁ

Resolução n.º 059/98 - CIB-AP

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária realizada no dia 14.07.98.

Resolve:

- Aprovar o Plano de Combate as Carências Nutricionais do Município de Macapá.

Macapá, 14 de julho de 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Presidente da CIB-AP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 014/97 - S E S A

- ENTIDADE: Lions Club Macapá Centro Distrito L-26
- DO FUNDAMENTO LEGAL: Art.7º, Inciso IV da Instrução Normativa n.º 01/97 - SEFAZ.
- DATA DE ASSINATURA: 25.08.97.
- VIGÊNCIA ORIGINAL: Até 31.12.97
- VIGÊNCIA ATUALIZADA: Até 28.08.98
- VALOR: R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).
- AUTORIZAÇÃO: Consoante os dispositivos legais acima indicados, fica prorrogada a vigência original do Convênio n.º 014/97-SESA, tendo em vista o atraso dos recursos financeiros à essa entidade, por 60 (Sessenta) dias, até o dia 28.08.98, observado o prazo para encaminhamento da Prestação de Contas respectiva.

Macapá-AP, 30 de março de 1998

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/97, que entre si celebram o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Coop. dos Prop. Aut. de Veículos Leves e Pesados do Amapá - Cootrap, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO e na melhor formas do direito os responsáveis, no fim assinados e acima identificados, objetivando adequar o referido instrumento no que tange a identificação das partes em razão da alteração promovida pela Lei Estadual n.º 0417/98, resolvem de comum acordo alterar o preâmbulo do Contrato acima mencionado Que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, a SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE, neste ato representada, por seu Secretário o Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta cidade, C.I.C. n.º 289.545.643-72 e C.I. N.º 228.623-AP conforme atribuição do decreto n.º 4181 de 22.07.97e de outro lado como CONTRATADA a Empresa COOTRAP - COOP. DOS PROP. AUT. DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ C.G.C N.º 84.415.181/0001-07, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JORGE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, C.I.C. n.º 080.555.052-68 e C.I. n.º 285.417-AP doravante denominada CONTRATADA, resolvam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sujeito as normas e condições a seguir expendidas que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/97, que entre si celebram o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Coop. dos Transp. de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - Cootram, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO e na melhor formas do direito os responsáveis, no fim assinados e acima identificados, objetivando adequar o referido instrumento no que tange a identificação das partes em razão da alteração promovida pela Lei Estadual n.º 0417/98, resolvem de comum acordo alterar o preâmbulo do Contrato acima mencionado Que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, neste ato representada, por seu Secretário o Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta cidade, C.I.C. n.º 289.545.643-72 e C.I. N.º 228.623-AP conforme atribuição do decreto n.º 4181 de 22.07.97e de outro lado como CONTRATADA a Empresa COOTRAM - COOP. DOS TRANSP. DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ C.G.C N.º 01.745.320/0001-33, neste ato representada por seu Presidente o Sr. EDUARDO VIEIRA COSTA, brasileiro, desquitado, C.I.C. n.º 726.840.893-53 e C.I. n.º 30.971-1 SSP-MA doravante denominada CONTRATADA, resolvam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sujeito as normas e condições a seguir expendidas que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/97, que entre si celebram o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Firma Labodental Importadora Ltda, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO e na melhor formas do direito os responsáveis, no fim assinados e acima identificados, objetivando adequar o referido instrumento no que tange a identificação das partes em razão da alteração promovida pela Lei Estadual n.º 0417/98, resolvem de comum acordo alterar o preâmbulo do Contrato acima mencionado Que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, neste ato representada, por seu Secretário o Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta cidade, C.I.C. n.º 289.545.643-72 e C.I. N.º 228.623-AP conforme atribuição do decreto n.º 4181 de 22.07.97e de outro lado como

CONTRATADA a Firma **LABODENTAL IMPORTADORA LTDA**, C.G.C.N.º 34.946.905/0001-70, neste ato representada por seu sócio o Sr. **PEDRO PERREIRA PESSOA FILHO**, brasileiro, C.I.C. n.º 494.290.351-34 e C.I. n.º 195.8528/Goiania-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sujeito as normas e condições a seguir expendidas que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato S/N, que entre si celebram o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Xerox do Brasil Ltda, para os fins nele declarados.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e na melhor formas do direito os responsáveis, no fim assinados e acima identificados, objetivando adequar o referido instrumento no que tange a identificação das partes em razão da alteração promovida pela Lei Estadual n.º 0417/98, resolvem de comum acordo alterar o preâmbulo do Contrato acima mencionado Que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, neste ato representada, por seu Secretário o Sr. **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta cidade, C.I.C. n.º 289.545.643-72 e C.I. N.º 228.623-AP conforme atribuição do decreto n.º 4181 de 22.07.97e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **XEROX DO BRASIL LTDA**, C.G.C. N.º 24.213.386/0064-85, neste ato representada por seu Representante de Marketing o Sr. **JOSÉ ADRIANO A. DE OLIVEIRA**, brasileiro, C.I.C. n.º 048.082.689-68 e C.I. n.º 899.158/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sujeito as normas e condições a seguir expendidas que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/98, que entre si celebram o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa **Fernando Chalu Pacheco - Oncocentro de Belém**, para os fins nele declarados.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e na melhor formas do direito os responsáveis, no fim assinados e acima identificados, objetivando adequar o referido instrumento no que tange a identificação das partes em razão da alteração promovida pela Lei Estadual n.º 0417/98, resolvem de comum acordo alterar o preâmbulo do Contrato acima mencionado Que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, neste ato representada, por seu Secretário o Sr. **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta cidade, C.I.C. n.º 289.545.643-72 e C.I. N.º 228.623-AP conforme atribuição do decreto n.º 4181 de 22.07.97e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **FERNANDO CHALU PACHECO - ONCOCENTRO DE BELÉM**, C.G.C. N.º 00.673.255/0001-15, neste ato representada pelo seu titular o Sr. **FERNANDO CHALU PACHECO**, brasileiro, casado, C.I.C. n.º 094.180.672-34 e C.I. n.º 388.631/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar

o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sujeito as normas e condições a seguir expendidas que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/98, que entre si celebram o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa **Vias Comerciais de Representação e Distribuição Ltda**, para os fins nele declarados.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e na melhor formas do direito os responsáveis, no fim assinados e acima identificados, objetivando adequar o referido instrumento no que tange a identificação das partes em razão da alteração promovida pela Lei Estadual n.º 0417/98, resolvem de comum acordo alterar o preâmbulo do Contrato acima mencionado Que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, neste ato representada, por seu Secretário o Sr. **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta cidade, C.I.C. n.º 289.545.643-72 e C.I. N.º 228.623-AP conforme atribuição do decreto n.º 4181 de 22.07.97e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VIAS COMERCIAIS DE REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CGC n.º 84.419.530/0001-69 neste ato representada pelo Sr. **ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, C.I.C. n.º 208.584.692-00 e C.I. n.º 043.319/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sujeito as normas e condições a seguir expendidas que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelece o Art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, avisa aos interessados que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/98-CPL/SESA
TIPO: Menor Preço
DATA: 05 de agosto de 1998
HORÁRIO: 09:00 h
LOCAL: Sala onde funciona a CPL, sito à Av. Procópio Rola, 090, Centro Administrativo.
OBJETO: Medicamentos, destinados as Unidades de Saúde/ SESA

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimento e entrega de editais no endereço acima.

Macapá, 22 de Julho de 1998

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelece o Art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, avisa aos interessados que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/98-CPL/SESA
TIPO: Menor Preço
DATA: 05 de agosto de 1998
HORÁRIO: 11:00 h

LOCAL: Sala onde funciona a CPL, sito à Av. Procópio Rola, 090, Centro Administrativo.

OBJETO: Material de Consumo e Equipamentos destinados a Coordenadoria de Vigilância em Saúde/ SESA

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimento e entrega de editais no endereço acima.

Macapá, 22 de Julho de 1998

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/SESA

Órgãos Autônomos

DETRAP

PORTARIA Nº 316/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor **VALDELEIR CARDOSO NASCIMENTO**, Piloto, para exercer em substituição o cargo de Diretor do DETRAER, durante o impedimento do respectivo titular Sr. **PAULO SÉRGIO DE SOUZA LOPES**, Código CDS-03, que irá no comando da Aeronave **PT-FCY (BARON)** até Brasília/DF, onde a mesma será submetida a inspeção de 100.00 horas na oficina da **AERO BASE** no período de 03 a 22/08/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP. 21 de julho de 1998.

ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, COMO CONTRATANTE E A FIRMA PERFIL CONSTRUÇÕES LTDA., COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECID.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente **CONTRATO** tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93, 8883/94 e a Carta Convite n.º 004/98-CPL/DETRAP. Processos 6.001140/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente **CONTRATO** tem por objeto a **REFORMA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO ITAUBAL**, na BR 156, trecho: Tartarugalzinho / Cujubinzinho, com dimensões 25,00m x 4,60m, no município de Itauba - AP.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR - As despesas decorrentes deste **CONTRATO**, no valor de R\$ 19.566,03 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), correrão à conta do Programa 16.88.531.1.188 (CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES), Elemento de Despesa 4590.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES) e Fonte de Recursos 007 - ICMS, Nota de Empenho n.º 98 NE 01251, de 13/07/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - O presente **CONTRATO** terá vigência de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir da Primeira Ordem de Serviço, podendo ocorrer prorrogação, de acordo com o especificado na Cláusula Sexta deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - Para a propositura de qualquer ação com base neste **CONTRATO**, é competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 13/07/1998

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP
CONTRATANTE

**MANOEL DA COSTA AMANAJÁS
PERFIL CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA**

CONVÊNIO Nº 010/98 - DETRAP

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONVENIENTE COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, E A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LARANJAL DO JARI, COMO CONVENIADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: - O presente CONVÊNIO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93, 8883/94. Processo nº 6.005013/98 - DETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: - O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a serviços de conservação de pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do Município de Laranjal do Jari (tapa buraco).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTACÃO: - As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$ 10.491,31 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) liberados os recursos na forma explicitada no Cronograma de Desembolso, e que correrão à conta do Projeto 16.88.537.1.190 - Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 3440.41 - Transferência a Municípios - Contribuições, Fonte de Recursos 001(FPE), Empenho nº 98NE00882, de 05/06/1998.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 90 (NOVENTA DIAS) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se, neste caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: O foro deste CONVÊNIO, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23/07/1998.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

CONVENIENTE

RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR GERAL - DETRAP
INTERVENIENTE

JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR
Presidente da Ass. dos Taxistas de Laranjal do Jari
CONVENIADO

CONTRATO Nº 071/98-DETRAP

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA "EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA" COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: - O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93, 8883/94 e a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública, Nº 001/98- CPL/ DETRAP. Processo nº 6.000678/98- DETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: - O presente CONTRATO tem por objeto a PERMISSÃO DE USO do navio "COMANDANTE SOLON".

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor deste instrumento é de R\$ 540.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), à ser pago pela contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA PAGAMENTO: O prazo de carência para início do pagamento das parcelas será de 06 (seis) meses, à contar da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60 (Sessenta) meses, contados à partir de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, de acordo com especificado na Cláusula Nona deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Este CONTRATO deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, de acordo com as normas da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste CONTRATO, é competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 01/07/98

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP
CONTRATANTE

LUIZ MARCELO REBELO SILVA
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA.
CONTRATADO

CONTRATO Nº 080 /98-DETRAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, COMO CONTRATANTE E A FIRMA RIO NORTE TÁXI AÉREO LTDA., COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: - O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4320/64, 8666/93, 8883/94 e Processo 6.001499/97.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: - O presente CONTRATO tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Aéreo para todo o Interior do Estado do Amapá e para o Estado do Pará, para atender as solicitações de todas as Unidades Administrativas do Governo do Estado do Amapá,

suprindo, desta forma, as eventualidades de indisponibilidade de aviões próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO E DO VALOR: - As despesas decorrentes deste CONTRATO, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), correrão à conta do programa 03.07.021.2.171 - Funcionamento do DETRAP, Elemento de Despesa 3490.33-Passagens e Despesa com Locomoção e Fonte de Recursos 001-FPE, Conforme Nota de Empenho nº 98NE01163 de 30/06/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: - O presente CONTRATO terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, de acordo com o especificado na Cláusula Sexta deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: - Este CONTRATO deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, de acordo com as normas da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: - Para a propositura de qualquer ação com base neste CONTRATO, é competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 30/06/1998

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP
CONTRATANTE

IVAN MACHADO
RIO NORTE TÁXI AÉREO LTDA.
CONTRATADA

Autarquias Estaduais

CEFORH

(P) nº 020/98 - CEFORH

A Diretora-Presidente do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0196 de 23 de janeiro de 1997, combinado com a Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Elizabeth da Silva, Secretária Executiva, código FGI-3, para responder em acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe de Gabinete, código FGS-2, durante o impedimento da respectiva titular Maria Izabel de Albuquerque Cambrala, que entrará em gozo de férias, no período de 22.07 à 20.08.98.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente/CEFORH

Agência de Desenvolvimento

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

JOÃO ALBERTO R. CAPIBERIBE
Governador do Estado do Amapá

RELATÓRIO REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/98 -CEL/ADAP-
processo nº 21000176/98.

A reunião referente ao Edital supra citado, teve início às 09:15 hs do dia 13.07.98, na Sala de Reuniões CEL/ADAP.

A CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra mencionada tem por objetivo a CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO AZARIAS NETO, em Macapá-AP, cujo preço mínimo de aluguel foi estabelecido em R\$ 20.119,98 (vinte mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos).

Para o ato licitatório compareceu apenas a empresa: **MATECONS LTDA.**

Resumo:

A licitação referente ao presente Edital, realizada em uma única etapa registrada em Ata, conforme abaixo descrito:

No dia 13/07/98, na Sala da CEL/ADAP, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da firma licitante. Não tendo havido questionamentos, a Comissão, após análise da documentação de habilitação, decidiu declarar a firma licitante habilitada.

Na mesma reunião, é dado prosseguimento a licitação com a abertura dos Envelope Proposta da empresa habilitada, conforme quadro abaixo:

Ordem de Classificação	Firma Licitante	Preço do aluguel mensal R\$	Proposta p/ reforma do prédio
1ª	MATECONS LTDA	22.000,00	699.683,63

PARECER:

Após análise da proposta orçamentária apresentada pela firma licitante, a Comissão decidiu declarar vencedora do certame licitatório a empresa MATECONS LTDA por ter atendido as exigências do Edital e apresentado proposta de pagamento de aluguel no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Diante do exposto, esta Comissão é de Parecer favorável, de que o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 002/98, seja adjudicado em favor da empresa **MATECONS LTDA.**

Macapá-AP, 21 de julho de 1998.

Contadora MARIA ELIZABETH G. DOS SANTOS
-Presidente CEL/ADAP-

Engº OZIMAS L. DE ARAUJO
-Membro-

Adv. LIVIO C. CAMPBELL PONTES
-Membro-

Econ. JULIO M. GONÇALVES NEVES
-Membro-

Adv. EVALDY MOTTA OLIVEIRA
-Membro-

Contador ANTONIO R. R. DE SOUZA
-Membro-

Sociedades de Econ. Mista**CEA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 018/98-CL/CEA
RATIFICADO NA FORMA DO ART. 24,
INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93

EM 21/07/97

Engº HÉLIO B. S. ESTEVES FILHO
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93

ADJUDICADO: SITEC ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$-158.455,09

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

contratação, em caráter de emergência, de empresa de engenharia elétrica, para construção de um alimentador, a fim de se remanejar a carga de 10MW da SE Macapá I para a SE Macapá II.

02 - JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa respaldar a Empresa na contratação, em caráter de emergência, de empresa de engenharia elétrica, para construção de um alimentador, a fim de se remanejar a carga de 10MW da SE Macapá I para a SE Macapá II, tendo em vista que a SE Macapá I encontra-se em regime de operação em sobrecarga, podendo ocasionar com isso um iminente racionamento de energia elétrica na cidade de Macapá, e consequentemente prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens públicos ou particulares. O que consideramos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação. Fundamentado no Art. 24, Inciso IV, combinado com o Art. 26, Incisos I, II e III do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do art. 26 da Lei 8.666/93, condições de eficácia desta ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 1998.

MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE LAMARÃO
Presidente CL/CEA

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª VARA

EDITAIS DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80, art. 22)

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, torna público que serão realizados os seguintes leilão:

Exec. Fiscal: 97.786-4
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): ACO RECORD IND E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO
OBJETO DO LEILÃO: O direito de uso da linha telefônica prefixo nº 223-5100, avaliada em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);

Exec. Fiscal: 97.612-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): ACELINO AYRES DA SILVA
OBJETO DO LEILÃO: 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca Consul, 10.000 BTUS, avaliados em \$ 400,00 (quatrocentos reais) cada um; 01 (um) televisor a cores de 20", marca Telefunken, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo ser encontrados na Rua Guilherme Coelho, 263, Jardim Felicidade I, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 97.1800-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): MANOEL BRAGA PINTO
OBJETO DO LEILÃO: O direito de uso da linha telefônica prefixo nº 241-1059, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (uma) coleção de enciclopédia britânica, com 20 volumes, em excelente estado de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); 01 (uma) coleção de fitas de vídeo, com 13 (treze) fitas da enciclopédia britânica, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) coleção de planos de estudo, com 14 volumes, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser encontrados na Av. Goitacazes, 1436, Buritizal, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 97.493-5
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): E QUINTAS ME
OBJETO DO LEILÃO: 02 (duas) máquinas de escrever elétricas, marca OLIVETTI, mod. TEKNE-4, avaliadas em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada uma, podendo ser encontradas na Av. Cora de Carvalho, 529, Central, Macapá-AP.
Exec. Fiscal: 97.1313-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): ACELINO AYRES DA SILVA
OBJETO DO LEILÃO: O direito de uso da linha telefônica prefixo nº 251-1058, Contrato nº 110.763-2, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais).

Exec. Fiscal: 93.311-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): BRUMASA MADEIRAS SA E OUTRO
OBJETO DO LEILÃO: 1.400 (Hum mil e quatrocentos) metros quadrados de piso TAURI MEL, 122 cm x 76 cm x 7 mm, avaliados em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), podendo ser encontrado na BR 116, Km 106, Pinheirinho, Indústria Trevo Ltda.

Exec. Fiscal: 97.1391-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): MADIESEL MACAPÁ DIESEL LTDA
OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) bomba d'água para irrigação, marca HIDROJET, mod. 1.100/20, avaliada em R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), podendo ser encontrado na Rua Eliezer Levy, 1902, Centro, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 97.516-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): PISCINAUTICA LTDA
OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) moto bomba centrífuga, EBER monofásica, 1/3 cv, mod. PC 56, 3.500 RPM, 110/220 volts, avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 07 (sete) frascos de eucaliptus, avaliados em R\$ 7,00 (sete reais) cada frasco; 08 (oito) frascos de limpa bombas de piscina hidrazul, 1.000ml, avaliados em R\$ 3,00 (três reais) cada frasco; 02 (dois) frascos de clorificante decantador hidrazul, 1.000ml, avaliados em R\$ 3,00 (três reais) cada frasco; 24 (vinte e quatro) metros de mangueira de plástico azul, de 1 1/2 polegadas, avaliados em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o metro, podendo ser encontrados na Alameda Maracá, nº 4, quadra I, Conjunto Cabralzinho, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 97.581-9
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): DISTRIBUIDORA ZERO GRAU LTDA
OBJETO DO LEILÃO: 250 (duzentos e cinquenta) chapas pré-sensibilizadas para Off-set, tamanho 508x645x0,23, marca IBF, avaliadas em R\$ 6,00 (seis reais) cada uma; 100 (cem) chapas pré-sensibilizadas, tamanho 485x660x0,20, marca IBF, avaliadas em R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada uma; 120 (cento e vinte) litros de revelador para chapa negativa, ref. 1216, avaliados em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada litro; 220 (duzentos e vinte) litros de solução de fonte 1:10, ref. 1203, avaliados em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada litro; 01 (um) aparelho celular, marca Motorola, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), podendo ser encontrados na Av. Ceará, 60, Pacoval, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 97.1506-8
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): H T SOARES
OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) casa de madeira de lei, contendo 08 compartimentos, sendo: duas salas, dois quartos, copa-cozinha, banheiro, área de serviço e garagem, construída em terreno próprio, medindo 12,5m x 25m, localizada na Rua M6, casa 07, quadra 57, Nova Esperança, Macapá-AP, avaliada em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Exec. Fiscal: 96.468-4
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): ELTO JOSÉ FERREIRA PINHEIRO ME
OBJETO DO LEILÃO: 30 (trinta) amortecedores para automóveis, avaliados em R\$41,18 (quarenta e um reais e dezcentos centavos) cada um; 50 (cinquenta) paraquitos para automóveis, avaliados em R\$ 61,77 (sessenta e um reais e setenta e sete centavos) cada um; 01 (um) veículo automobilis, marca Oldsmobile, fabricação USA, chapa BK-6003, cor branca, ano 1973, motor seis cilindros, avaliado em R\$ 5.147,50 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), podendo ser encontrados na Av. Cora de Carvalho, 933, Central, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 97.178-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): COMERCIAL SOUZA E CAMPOS LTDA
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) lote rural localizado à margem esquerda do Rio Amazonas, no Município de Mazagão/AP, denominado "Retiro Fé em Deus", medindo 100ha, avaliado em R\$ 7.00,00 (sete mil reais).

Exec. Fiscal: 97.74-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): MILTON TIAGO ARAÚJO DE SOUZA ME
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) lote de terra, situado no Município de Santana-AP, setor 09, medindo 5.075,13 m2, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Exec. Fiscal: 97.2230-4
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): SANEMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) veículo, marca Ford/Pampa L, ano/fabr. 1989, chassi 9BFPXXLP3KBN86363, Renavam 139122303, placa DA 3415, avaliado em R\$ 4.00,00 (quatro mil reais), podendo ser encontrado na Av. Maria Quitéria, 37, Trem, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 95.1115-8
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): ASCOL ARUANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO LEILÃO: O direito de uso da linha telefônica prefixo nº 222-1368, avaliada em R\$ 1.00,00 (Hum mil reais); 01 (um) automóvel Chevette, ano 1987, placa RA 0009, cor marrom, chassi 9BGTCT1VHHC164639, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo ser encontrados na Av. Presidente Vargas, 1472, Central, Macapá-AP.

Cart. Precatória: 98.217-3
Requerente: FAZENDA NACIONAL
Requerido(s): PAULO EDUARDO FARIAS BRASILENSE
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) lote urbano nº 01, quadra 74, setor 08, medindo 640m2, localizado na Av. José Judas Monte Alverne, esquina com a Rua Maximino dos Santos Moura, Pacoval, nesta cidade, contendo um galpão medindo 16m x 16m, em alvenaria, estrutura metálica, coberto com telhas de zinco. Registrado às fls. 173, do Livro L2-H; Matrícula 2332, do Cartório Eloy Nunes.

Cart. Precatória: 97.1513-1
Requerente: FAZENDA NACIONAL
Requerido(s): SANECIR LTDA
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) imóvel, localizado na Rod. Duque de Caxias, Km 0, Macapá-AP, medindo 20.800m2, registrado no CRI sob o nº 1933, fl. 66, Livro 2G, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cart. Precatória: 97.1512-9
Requerente: FAZENDA NACIONAL
Requerido(s): SANECIR LTDA
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) imóvel, localizado na Rod. Duque de Caxias, Km 0, Macapá-AP, medindo 20.800m2, registrado no CRI sob o nº 1933, fl. 66, Livro 2G, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Exec. Fiscal: 97.97-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado(s): J B SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) veículo, tipo caminhonete, modelo VW Parati GL, placa DA- 5349, chassi 9BW222302LP230390, cor cinza, cat. particular, comb. gasolina, ano/fabricação e modelo 1990, Renavam 139132899, avaliado em 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), podendo ser encontrado na Av. Antônio G. Tocantins, 218, Trem, Macapá-AP.

Exec. Fiscal: 97.2409-5
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Executado(s): MANUEL NUNES FERREIRA
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) aparelho celular, marca Ericson, modelo micro portable KRC13177 em conjunto com a linha nº 971-5536, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais), podendo ser encontrado na Rua Professor Tostes, 1651, Santa Rita, nesta cidade.

Exec. Fiscal: 97.2349-1
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Executado(s): CARLOS NELSON NUNES PISCANÇO
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) lote de terra designado pelo nº 797, da gleba AD - 4, nº 49, situado na estrada Macapá-Santana, Rodovia Duque de Caxias (próximo ao conj. Cabralzinho II), medindo 10m de frente por 46m de fundos. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Macapá, sob o nº 03/149, do Livro 02, fls. 149 de 24.11.82, avaliado em R\$ 3.00,00 (três mil reais).

Exec. Fiscal: 97.2193-2
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Executado(s): MARIA MARGARIDA DOS SANTOS SOUSA
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) vídeo câmara VHS, modelo NV - M2200PN, marca Panasonic nº N-JAWAS 0331, avaliado em R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), podendo ser encontrado na Rua José Cohen, 205, Jardim Equatorial, nesta cidade.

Exec. Fiscal: 97.2163-7
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
Executado(s): TELMA MARIA BORGES VASCONSELOS
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) conjunto de estofado 3/2 lugares, marca Esplanada e 01 (um) televisor, marca Nisato, 14 polegadas, colorida, com controle remoto, avaliados respectivamente em R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo ser encontrados na Av. Desidério Antonio Coelho, SN, esquina da Rua Manoel Eudólio.

Exec: Fiscal: 97.895-4
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Executado(s): IVANETE BARRETO
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) linha telefônica de nº 224-1710, registrado na Telemapá sob o Contrato nº 2801, avaliado em 900,00 (novecentos reais).

Exec: Fiscal: 97.2235-8
 Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR SOCIAL - INSS
 Executado(s): MADIESEL MACAPÁ DIESEL LTDA E OUTROS
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) barco construído em madeira de lei Itaúba, tipo recreio, medindo 14m de comprimento; 3,8m de boca e 1,80 pontal, capacidade para 10 toneladas, com revestimento em fibra de vidro, sem motor, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser encontrado na Rua Eliezer Levy, 1902, Centro, Macapá-AP.

Exec: Fiscal: 95.67-9
 Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 Executado(s): ESPORTE CLUBE MACAPÁ E OUTRO
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) imóvel situado na Av. Fab, sala nº 02, anexo à sede do Esporte Clube Macapá (sendo, porém, a primeira sala depois da sede do clube) de aproximadamente 3m de frente por 5m de fundos, avaliados em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Exec: Fiscal: 98.75-7
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Executado(s): MARCIO DINYS O DA SILVA ME E OUTRO
 OBJETO DO LEILÃO: 14 tampas trazeiras da carroceria, DA D-20, GM original; 08 tanques de combustível da D-40, GM original; 02 bombas hidráulicas da direção, DA D-10 e D-20, GM original, referência 7331112, avaliados respectivamente em R\$ 200,00 cada (total - R\$ 2.800,00); R\$ 300,00 cada (total - R\$ 2.400,00); R\$ 350,00 cada (total - 700,00), podendo ser encontrados na Av. Glicério de Souza Figueiredo, 2272, Novo Horizonte, Macapá-AP.

NOTAS:

- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal ao leiloeiro.

- O pagamento do preço da arrematação dos bens referentes às execuções movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, pode ser parcelado em até 96 (noventa e seis) meses, na forma prevista para parcelamento administrativo dos débitos previdenciários (art. 98, § 1º, da Lei nº 8.212/91).

Macapá-AP, 23 de julho de 1998.

Marcelo Dolzany da Costa
 MARCELO DOLZANY DA COSTA
 Juiz Federal

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1998

N.º 308/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Folha de Pagamento e CLAUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, havido até o Município de Oiapoque-AP, no período de 07 a 09.07.98 e que teve como objetivo a divulgação do Voto Eletrônico no referido Município.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, 02 e ½ (duas e meia) diárias, conforme Art. 2º, da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada.

N.º 309/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores JOYCE EVANDRO MORAES SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Chefe de Seção e SORAIA SANTOS DE SOUSA, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Informação de Eleições e Apoio aos Juizes, havido até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 08 a 10.07.98, que teve como objetivo a divulgação do Voto Eletrônico no referido Município.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, 02 e ½ (duas e meia) diárias, conforme Art. 2º, da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada.

N.º 310/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefe e JOSÉ TEIMOSTOCLES SILVA DE MELO, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefe, havido até os Municípios de Calcoene, Amapá e Tartarugalzinho-AP, no período de 06 a 10.07.98, em companhia do servidor AUGUSTO MENEZES BESSA, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Auxiliar Especializado, que conduziu veículo deste Tribunal; tendo como objetivo a divulgação do Voto Eletrônico nos referidos Municípios.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, conforme Art. 2º, da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada.

N.º 311/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefe e EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico Judiciário, havido até o Município de Mazagão-AP, no dia 07.07.98, em companhia do servidor SIRLEY VICENTE PEREIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Auxiliar Especializado, que conduziu veículo deste Tribunal; tendo como objetivo a divulgação do Voto Eletrônico no referido Município.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, ½ (meia) diária, conforme Art. 2º, da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada.

N.º 312/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefe e EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico Judiciário, havido até os Municípios de Serra do Navio e Ferreira Gomes-AP, no período de 08 a 09.07.98, em companhia do servidor FLORISVALDO FERNANDES ALVES, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefe, que conduziu veículo deste Tribunal; tendo como objetivo a divulgação do Voto Eletrônico nos referidos Municípios.

Municípios.

Art. 2º Oficializar aos servidores nominados no artigo anterior, 1 e ½ (uma e meia) diárias, conforme Art. 2º, da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada.

N.º 313/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores JUAZEL DO CARMO BENÍCIO DIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Chefe de Seção e ALISSANDRO RILSONY DIAS DE SOUZA, Técnico Judiciário, exercendo a Função Comissionada de Assistente de Chefe, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15.07.98, com a finalidade de participarem do Treinamento MS-Windows/95 para a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Conceder aos servidores nominados no artigo anterior, 2 e ½ (duas e meia) diárias, mais adicional, de que trata o art. 10 da Resolução TSE nº 19.819/97, destinados a indenizar as despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

N.º 314/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento das servidoras MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RIBEIRO, Coordenadora de Informática deste Tribunal, ELINETE NUNES FREITAS, Analista Judiciário, exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Gabinete e ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO, Chefe da Seção de Produção e Apoio, até a Cidade de Manaus-AM, no período de 13 a 16.07.98, com a finalidade de participarem do Treinamento do Sistema de Entrada de Dados, Comunicação e Encaminhamento das Eleições Gerado de 1998.

Art. 2º Conceder às servidoras nominadas no artigo anterior, 3 e ½ (três e meia) diárias, mais adicional, de que trata o art. 10 da Resolução TSE nº 19.819/97, destinados a indenizar as despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

N.º 315/98. Oficializar a substituição da Bel.ª MARLI DE FÁTIMA ANDRADE, Diretora-Geral da Secretaria Judiciária deste TRE, pela servidora MARIA DELUDES GOLDANI, Assessora da Diretoria-Geral, no período de 08 a 11.07.98, por motivo de viagem a serviço da titular.

N.º 316/98. Oficializar a substituição da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RIBEIRO, Coordenadora de Informática deste Tribunal, pelo servidor MAX DARLINDO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefe, no período de 13 a 16.07.98, por motivo de viagem a serviço da titular.

N.º 319/98. Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em favor da Dr.ª ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza Eleitoral da 3ª (quinta) Zona, sediada no Município de Mazagão-AP, portadora da C.I. nº 0570252-PA, C.I.C. nº 088.625.832-49, titular da Conta Corrente nº 555951553 Banco 001, Agência 0261-5.

Art. 2º O valor do presente suprimento totalizará R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser destinado para custear despesas enumeradas no Processo nº 045/98 - Classe III.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
349030	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
349036	Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

§ 1º. O prazo para aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar de 13.07.98, data de liberação do recurso através de Ordem Bancária de Crédito.

§ 2º. O prazo para prestação de contas será de 10 (dez) dias, contado após o prazo estipulado para aplicação.

N.º 320/98. Oficializar a substituição da servidora ROSÂNGELA COELHO REGIS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, ocupante da Função Comissionada de Chefe de Seção, pelo servidor JURACI INGLÊS DE MORAIS, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Gabinete, no período de 08 a 19.06.98, por motivo de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

N.º 321/98. Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, até o Município de Santana-AP, ocorrido no dia 02.07.98, que teve como objetivo a divulgação da Urna Eletrônica para a população daquele Município.

Art. 2º Conceder ao servidor nominado no artigo anterior, ½ (meia) diária, conforme Art. 2º, Parágrafo Único, da Resolução TSE nº 19.819/97, destinada a indenizar as despesas com alimentação.

N.º 322/98. Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores MAX DARLINDO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefe e JIMMY ALMEIDA MACEDO, Técnico Judiciário, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22.07.98 com o objetivo de participarem do "Curso de Configuração e Instalação de Redes Locais".

Art. 2º Conceder aos servidores nominados no artigo anterior, 03 e ½ (três e meia) diárias, mais adicional, de que trata o art. 10 da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

N.º 323/98. Art. 1º Autorizar o deslocamento da Excepcioníssima Juíza Dr.ª ELIUSA DA SILVA MUNIZ, Juíza Eleitoral da 9ª (nona) Zona sediada no Município de Ferreira Gomes-AP, até esta Capital, no período de 23 a 24.07.98, com a finalidade de participar de treinamento junto à Coordenadoria de Informática deste Tribunal.

Art. 2º Conceder à senhora nominada no artigo anterior, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, conforme Art. 2º, Parágrafo Único, da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada.

Des. Douglas Evangelista Ramos
 Des. DOUGLAS EVANGELISTA RAMOS
 PRESIDENTE

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1998

N.º 027/98-DG. Oficializar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSÂNGELA COELHO REGIS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Chefe de Seção, no período de 08 a 19.06.98, nos termos dos arts. 81, I c/c 83, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Bel.ª Marli de Fátima Andrade
 Bel.ª MARLI DE FÁTIMA ANDRADE
 DIRETORA-GERAL

Edital de Renúncia

A Secretária da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado, neste Regional, o pedido de renúncia do candidato abaixo relacionado para concorrer ao cargo de deputado estadual nas eleições de 4 de outubro de 1998.

Candidato: RAIMUNDO DIAS DE CARVALHO
 Data: 21 de julho de 1998

Macapá-AP, 22 de Julho de 1998

Sandra Pilar Sperry Bratti
 Sandra Pilar Sperry Bratti
 Secretária Judiciária

Edital de Renúncia

A Secretária da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado, neste Regional, o pedido de renúncia do candidato abaixo relacionado para concorrer ao cargo de deputado estadual nas eleições de

4 de outubro de 1998.

Candidato: ANTONIO AVELINO LIMA
 Data: 17 de julho de 1998

Macapá-AP, 22 de Julho de 1998

Sandra Pilar Sperry Bratti
 Sandra Pilar Sperry Bratti
 Secretária Judiciária

Edital de Renúncia

A Secretária da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quem interessar possa, que foi protocolizado, neste Regional, o pedido de renúncia do candidato abaixo relacionado para concorrer ao cargo de deputado estadual nas eleições de 4 de outubro de 1998.

Candidato: SIMONE BALIEIRO DOS SANTOS
 Data: 17 de julho de 1998

Macapá-AP, 22 de Julho de 1998

Sandra Pilar Sperry Bratti
 Sandra Pilar Sperry Bratti
 Secretária Judiciária

EDITAL

A Secretária da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, atendendo a requerimento do candidato e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Juiz Milton Filho, Relator do Processo nº 29/98 - Classe VIII, torna público que o número atribuído ao candidato ao cargo de Senador pela Coligação "Frente de Luta", Senador José Sarney, será 151, tendo em vista o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Macapá - AP, 22 de Julho de 1998.

Sandra Pilar Sperry Bratti
 Sandra Pilar Sperry Bratti
 Secretária Judiciária

Secretaria Judiciária

EDITAL

A Secretária da Secretaria Judiciária do TRE/AP, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que foram indicados os eleitores abaixo relacionados para comporem as Juntas Eleitorais das seguintes Zonas Eleitorais:

1ª ZONA ELEITORAL

AITHE MARIA MACIEL DE SOUSA ASSUNÇÃO, brasileira, casada, servidora pública, filha de Maria da Silva Maciel e Fausto Dario de Sousa Filho.

CARLOS SAMPAIO DUARTE, brasileiro, casado, médico, filho de Francisca de Sampaio Queiroz e Waldemar Borges Duarte.

ABANIL BRITO DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em eletricidade, filho de Ivanilde Brito dos Santos e Anibal Coelho dos Santos.

OSVALDO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Julia Fonseca dos Santos e Estelino dos Santos Fonseca.

FIRMO DIAS DEL CASTILLO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Maria de Nazaré Dias Castillo e Firmo Del Castillo.

2ª ZONA ELEITORAL

JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Dina de Almeida Pinheiro e Raimundo da Silva Pinheiro.

MARIA LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, filha de Cinira de Souza Ferreira e Luiz Teixeira de Oliveira.

CARLOS CESAR BRAGA DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade, filho de Durvalina Braga da Silva e José Farias da Silva.

CINAURA MACIEL MODESTO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, filha de Maria da Conceição Fonseca e Manoel Bento Campos Maciel.

GERALDO JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, filho de Eida Rocha de Oliveira e Geraldo Soares de Oliveira.

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, filho de Ana do Nascimento Oliveira e José Alves de Oliveira.

MARIA ACDALVA RODRIGUES LINS, brasileira, solteira, Funcionário Público Federal, filha de Cicera Rodrigues Lins e Manoel Rodrigues Lins.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT, brasileiro, casado, Professor, filho de Antonia Santos Bitencourt e José Rodrigues Bitencourt.

3ª ZONA ELEITORAL

EDSON SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, mecânico, filho de Maximina Santos Lima e José Alves de Lima.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, filho Marcelina Batista Barbosa e José Martins de Oliveira.

CARLOS LEMOS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, autônomo, filho de Noemia Lemos de Araújo e Roberto Ferreira de Araújo.

VALENA NUNES, brasileira, solteiro, autônomo, filha de Ivanda Nunes Lopes.

CARLOS WASHINGTON SARMENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, filho de Maria de Nazaré Sarmento Pereira e Orlando Pereira.

SONIA MARIA MENDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, filha de Maria Doraci Mendes e Francisco Ferreira dos Santos.

CILENE DO SOCORRO CHAGAS SERRÃO, brasileira, casada, despachante, filha de Terezinha de Jesus Avelar Chagas e Raimundo de Moraes Chagas.

RITA FERREIRA DE BRITO, brasileira, solteira, estudante, filha de Raimunda lacy dos Santos Ferreira e Antônio de Souza Brito.

GILBERVAL JOSE FARIAS BARBOSA, brasileiro, casado, Funcionário Público, filho de Doracy Farias Barbosa.

ALCILEIDE NUNES ALVES, brasileira, solteira, Professora, filha de Arcilete Cavalcante Nunes e Clodoaldo de Freitas Alves.

4ª ZONA ELEITORAL

EDINALDO SIQUEIRA TENÓRIO, brasileiro, solteiro, Veterinário, filho de Nair Siqueira Tenório e José Tenório.

GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, filho de Margarida de Oliveira Silva e Antônio Guedes Silva.

5ª ZONA ELEITORAL

REGINALDO AFONSO SILVEIRA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Hilda Silveira da Fonseca e Francisco Afonso da Fonseca.

JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Maria Eufrozinha Nunes e José Jorge da Silva.

JOSIAS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Maria Rodrigues da Silva e Silvino Barbosa da Silva.

MOACYR SILVEIRA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Hilda Silveira da Fonseca e Francisco Afonso da Fonseca.

JOSÉ SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, professor, filho de Maria Missanta da Silva e Pedro da Silva Santos.

JORGE SUZUKI, brasileiro, casado, professor, filho de Nobuko Suzuki e Seichi Suzuki.

IVANILDE SOBRAL DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, professora, filha de Izabel Sobral da Conceição.
EUDECIO DE SOUZA BRITO, brasileiro, casado, servidor público, filho de Maria Leocádia de Souza Brito e Pedro Pereira de Brito.

MARIA LUCIA BARRETO DE MOURA, brasileira, casada, professora, filha de Maria Diosmella Barreto e Osmundo Valente Barreto.

ROSILEIA DIAS DE CASTRO, brasileira, casada, professora, filha de Maria Emepelacides Dias de Castro e Adeladio Videira de Castro.

IVANILDE RODRIGUES DENIUR, brasileira, casada, professora, filha de Antonia Rodrigues Silva e Manoel Pereira da Silva.

6ª ZONA ELEITORAL

EVANDRO DA SILVA FIGUEIRA, brasileiro, casado, bancário, filho de Marlene da Silva Figueira e Everaldo Sousa Figueira.

FEIES AMIM, brasileiro, solteiro, metalúrgico, filho de Julieta Haidamus e Jorge Amim.

FERNANDO JOSE TEIXEIRA, brasileiro, casado, técnico, filho de Guiomar Jose Teixeira e Manoel do Carmo Teixeira.

JOÃO JORGE SOARES, brasileiro, casado, metalúrgico,

filho de Luzia da Conceição Soares.

ARISTON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico em química, Cezarina da Silva Oliveira e Manoel Edmundo de Oliveira.

ALEXANDRE MARTINS CUNHA, brasileiro, casado, comerciário, filho de Lais Martins Cunha e Silvio Cunha.
SAULO CARNEIRO RIBEIRO, brasileiro, casado, bancário, filho de Celina Carneiro Ribeiro e Francisco Fernandes Ribeiro.

SIMÃO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, filho de Maria Custódia da Silva e Antonio Candido da Silva.

7ª ZONA ELEITORAL

ELZA VITORINO DA SILVA FREITAS, brasileira, solteira, professora, filha de Maria Raimunda Silva e José Silva.

HERCULE ARQUIMEDES RUI BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, separado, contador, filho de Maria José Barbosa dos Santos e Antonio dos Santos.

ISAURA BICHO DE MOURA, brasileira, solteira, serventaria da justiça, filha de Isaura Bicho de Moura e Manoel Beraldo de Moura.

ZILMEI PAGNO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, filho de Edione Schefer Pagno e Athaide Pagno.

CLEBER JOSÉ GOMES SOARES, brasileiro, solteiro, professor, filho de Carmelina Gomes Soares.

JOÃO BOSCO LIRA FERNANDES, brasileiro, casado, comerciante, filho de Sebastiana da Silva Lira e Pedro Araújo Lira.

MARIA DO NORTE DO NASCIMENTO ALVES, brasileira, casada, professora, filha de Maria Lourdes do Nascimento e Expedito Pereira do Nascimento.

MARIA DO ROSÁRIO COSTA LEITE LOPES, brasileira, casada, professora, filha de Maria Rita Pereira Costa Leite e Antonio Costa Leite.

8ª ZONA ELEITORAL

CLAUDIA MARIA DE PAULA MELO, brasileira, solteira, servidora pública, filha de Maria Benedita de Paula Melo e Clodóvio da Silva Melo.

CORINA MARIA REIS FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, filha de Alterita Reis Ferreira e Almir dos Anjos Ferreira.

9ª ZONA ELEITORAL

JOÃO MENDES CAMPOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Maria Cândida Campos Ferreira e João Mendes Ferreira.

OTANIEL DE BRITO CARDOSO, brasileiro, casado, servidor público, filho de Ana Maria de Brito e José Maçiel Cardoso.

ALBERDAN VIANA GOMES, brasileiro, casado, servidor público, filho de Georgina da Silva Viana e Carlos Abreu Gomes.

SILVIA SANTOS PIRES DE SOUZA, brasileira, casada, professora, filha de Raimunda dos Santos Pires.

MARINA FERREIRA DE VASCONCELOS, brasileira, casada, servidora pública, filha de Maria Ferreira e Raimundo Negreiros Pereira.

MARIA EVANI LEAL VIEIRA, brasileira, solteira, professora, filha de Conceição Leal Vieira e Sérgio Evaldo Ferreira Vieira.

10ª ZONA ELEITORAL

ANTÔNIA DIAS DA CRUZ, brasileira, solteira, servidora pública, filha de Anizia Dias Cruz e Antônio Cruz Filho.

RAIMUNDO DIAS MONTEIRO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, filho de Claudomira Cardoso Dias e Otacilio de Jesus Monteiro.

WILSON DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Belmira de Souza Costa e Joaquim da Costa Mourisca Júnior.

MARIA DILCE NASCIMENTO ALBERTO, brasileira, casada, servidora pública, filha de Percília de Oliveira Nascimento e Dolcides da Costa Nascimento.

AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Zuleide Mendonça de Figueiredo e Benito Deoclydes Ferreira de Figueiredo.

AGOSTINHO IBIAPINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público, filho de Alaide Ibiapina da Silva e Paulo Nogueira da Silva.

11ª ZONA ELEITORAL

CARLOS ABSALÃO DA SILVA, brasileiro, casado,

empresário, filho de Edlene Oliveira da Silva e João Absalão da Silva Filho.

EDLA REGINA VASQUES DE SOUZA, brasileira, casada, Funcionária Pública, filha de Lúcia Lúcia Vasques de Sousa e Antônio Carlos Farias de Sousa.

REGINA LÚCIA SOARES MARINHO, brasileira, solteira, professora, filha de Francisca Meneses Soares Marinho e Filomeno Pereira Marinho.

DELSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, professor, filho de Delourdes Ferreira da Silva e João Barbosa da Silva.

Faz-se publicar o presente Edital, com o prazo de 03 (três) dias, para qualquer partido político, querendo, impugnar as indicações, conforme estabelece o art. 36, § 2º, da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral).

Macapá - AP, 23 de julho de 1998

Sandra Pilar Sperry Bratti
Secretária Judiciária

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 198 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK,
MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Pedido de 2ª VIA

Município: Macapá

Inscrição	Nome
0000777822526	MESSIAS DIAS COELHO
0001396672569	LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO DE SOUZA
0001339882550	LEIBÉ RAMOS FIGUEIREDO
0001073092550	HORMENTINO FURTADO VILHENA
0000986132550	FRANCIMARA DE LIMA RAMOS
0000914042500	ROSILENE NUNES DO AMARAL
0000889582500	ROSILENE DE OLIVEIRA MARQUES
0001168142526	JOSIMAR DOS ANJOS PEREIRA
0000592892577	ORIVALDO NERES DOMINGOS
0000475912526	WALDENIR IBIAPINO DA SILVA
0000474292500	SYMEI HELENA DA ROCHA TITO BRAGA
0000362842500	DILERMANO DOS SANTOS SOARES
0000356652542	ROZILDA VAZ CARDOSO
0000216382500	JOAO FRANCISCO ILARIO FILHO
0003098612534	OSMARINO ALVES HOLANDA NETO
0001534062585	ERALDINA DA CRUZ NASCIMENTO
0002741022542	MARTA MARIA GOMES DE MATOS
0000196762526	MARIZETE DINIZ DOS SANTOS
0002460442500	LUIS EDUARDO VIEIRA DE MORAES
0002941722542	EVANIA RAMOS GOMES
0002933542534	JOSE GUILHERME LIMA DA SILVA
0002887002526	MARIA NINA FARIAS XAVIER
0002769382577	ALAN DO CARMO OLIVEIRA
0002626942526	ANTONIA ALVES DA SILVA FILHA
0002560792585	LIDIANE ALMEIDA RIBEIRO
0002710032549	GERSON SANTANA DA SILVA
0002404362526	DENISE CELCARVALHO MIRANDA
0002356122500	FRANCISCO ROGERIO TORRES
0002212852542	FILOMENA TRINDADE FERREIRA
0001995882500	ANTONIA ROZIDIR VITOR
0001984402534	MARLINDO JUNIOR DA SILVA
0001845882585	JOSE GONCALVES ROCHA
0001735492577	ANTONIO ALVES DE SOUSA
0001711312585	GUIOMAR DA COSTA OLIVEIRA
0001695032577	ANGELA MARIA GOMES DE AMORIM

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos onze dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.


MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 198 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK,
MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Revisão

Município: Macapá

Inscrição	Nome
0000466202542	RAIMUNDO DA SILVA NERY
0000711052530	MARIA DORACY LACERDA MARQUES
0000486052518	OSMARIANO GOMES DOS SANTOS
0000319142577	PATRICIA SANTIAGO FADELL DE AQUINO
0000195732518	MARIA SONIA MELLO DE OLIVEIRA
0000919782500	MARIA DE NAZARE MORAES CORREIA FONSECA
0002692422526	MARIA AUXILIADORA BRAGA COSTA
0001996822577	WANE FREITAS DOS SANTOS

0002065742569 ALESSANDRA MARIA BRITO SILVEIRA
0002644912569 MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS
0002733822500 NILZA PICANCO BARROS
0003020732585 GEIZE NAZARE GABMA DOS SANTOS
0001876627500 JOSE FRANCISCO DE SOUSA
0003095022534 OSIANE COSTA RIBEIRO
0003089402518 MARIA DA CONCEICAO SARAIVA DE MELO

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos onze dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Mário Euzébio Mazurek
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 287/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência entre UF

Município: Macapá

Inscrição Nome

0003320492593 MANOEL QUADROS NAZARE
0003320242534 ODETE SOUZA DA HORA NETA
0003320272585 MARIA DE LOURDES SANCHES VULCAO
0003320302585 ANTONIA ELANE SILVA DE OLIVEIRA
0003320372550 MAX ALLENDE SILVA MENEZES
0003320382534 BIRENO DO AMARAL MOURA
0003320402550 VANDA RESSUREICAO SILVA
0003320422518 HERDESON MELO PEREIRA
0003320432500 MARIA AZINETE DE CASTRO FRANCA
0003320482500 FILOMENA DE SOUZA ALMEIDA
0003320522593 REJANE NERICE ROCHA PASSINHO
0003320542550 ESTADISLAU FARIAS DE SOUSA
0003320542569 MARIA ZILVANEIDE DE PAULA LIMA
0003319432518 CLEONICE GONCALVES DA SILVA
0003319262518 MARIA ANGELA SANCHES DA SILVA
0003319332542 SEBASTIAO FERREIRA COIMBRA
0003319342526 JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
0003319372577 MANOEL AGOSTINHO DE VILHENA
0003319382550 HELIONILDO TEIXEIRA BOTELHO
0003320222577 LUCIMAR DA CONCEICAO GOMES
0003319422534 JOSE ANTONIO ALMEIDA COELHO
0003320662593 SHIRLEY DOS SANTOS SILVA
0003319832500 JOSE HORACIO LIMA TENORIO
0003320012542 MARIA LUCENILDA DOS SANTOS ACACIO
0003320072534 LUCIVALDO DO CARMO
0003320132585 SANTINO COSTA BATISTA
0003320294252 CLAUDEMIR REZENDE DOS SANTOS
0003320212593 JACIRENE MARIA PINTO BATISTA
0003319412550 LINDOMAR MEDEIROS SOARES
000332292577 ALIPIO BASTO NUNES
0003319222593 ROSENI QUARESMA DA COSTA DA CRUZ
0003318472585 CARLOS RONALDO TEIXEIRA FREITAS
000331932593 RONALDO CESAR DE AZEVEDO RIBEIRO
0003322682585 MARIA APARECIDA INACIO BRITO
0003322662518 DEJACY BRITO DE ALMEIDA
0003322652534 JEU BRAGA DE BRITO
0003322592593 CELINA CHAVES DE SOUZA
0003322552569 MARLON BRANDO OLIVEIRA TAVARES
0003322482534 JOSE ADEMIR CORREA
0003322442500 RAQUEL VENANCIA DA COSTA
0003322432526 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA LUZ
0003322825969 MARGARETH OLIVEIRA DE SANTANA
0003322362500 ANTONIO DE TARSIO DAMASCENO SANCHES
0003320472518 EDIBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
0003321232518 WALTER SOARES DA SILVA
0003320912500 ZUNEIDE RODRIGUES MAGALHAES MOREIRA
0003321002526 RAIMUNDO FERREIRA PONTES
0003321092569 RADINALDO JAIR MIRANDA VALENTE
0003321412585 ROBERTO NOGUEIRA PACHECO DA CRUZ
0003321142526 MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO DOS SANTOS
0003322352518 ANNA ELISA GODINHO DA SILVA
0003321182550 JOAO ALVES CAJADO
0003322325250 JORGE ANTONIO TAVARES GOMES
0003322022550 EDVAN ALVES DE BRITO
0003322052500 ALTAIR NAZARENO CRISTO BOTELHO
0003322082542 MARIA ELIANA SILVA DE OLIVEIRA
0003322022534 ELY DO NASCIMENTO GAMA
0003322232585 JARISMAR DE OLIVEIRA GOUVEIA
0003320682550 ZILMA SILVA FONTES
0003321152500 JUNIA SILVA FERREIRA OLIVEIRA
0003319212500 JOSE DO SOCORRO SOUZA BEZERRA
0003316212518 SUELY VALENTE DOS SANTOS
0003316232585 VIRGINIA PANTOJA RAMOS
0003316252542 CLAUDIA RENATA FIGUEIREDO BANDEIRA
0003316282593 MAGNOLIA PINHEIRO SANTOS
0003316292577 RAIDILUCIA RODRIGUES RANIERI
0003316332550 ROSA DE CASTRO FRANCA
0003316342534 FRANCISCO SAVIO DE ALENCAR SOBREIRA
0003316372585 ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA COELHO
0003316782550 WALDEYSE ALENCAR DE SOUZA
0003316422542 MARIA DE LOURDES AZEVEDO MONDEGO
0003315762526 ROSILENE MARTINS DE SENA
0003316462577 VERA LUCIA DA ROCHA BRITO
0003316472550 MARCELO DA SILVA FIGUEIRA
0003316482534 EREDAN OLIVEIRA DA ROCHA
0003316512534 JACELIO CHAVES DE ANDRADE
0003316532500 JUSILENE MARIA PEREIRA COSTA
0003316562542 AMIRALDO BARROS DA SILVA
0003316602526 FRANCISCO ILARIO DOS SANTOS
0003316732542 JOSE MARIA DA SILVA FURTADO
0003318322542 ELZA MIDORI YAMAGUCHI
0003305692542 COSMO DA SILVA FACUNDES

0003305412542 RUBENITA COUTO DE SOUZA
0003305492500 JOSE RENOR SILVA TEIXEIRA
0003305522500 ELIEL DA SILVA SANTOS
0003305562526 MARIA LUCIALVA TRINDADE GURJAO
0003305572500 DEUSA AUGUSTA SILVA
000330582593 CARLOS ALBERTO GOMES DA CONCEICAO
0003306522577 WALDIR DE OLIVEIRA E SILVA
0003306532550 MARIA LUCIA FERREIRA GONCALVES
0003315812593 DEBORA DO SOCORRO SOARES PANTOJA
0003305662500 RAIMUNDO SILVA DE SOUSA
0003315782593 JOSE HELENO PRESTES VANZELER
0003305702585 LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES
0003305722542 ISABEL DA SILVA FACUNDES
0003315522550 MARIA FELIZ FERREIRA BARROSO
0003315602569 MARIA MADALENA GUIMARAES LIMA
0003315632500 ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA
0003315662530 NECI OLIVEIRA LIMA
0003315682518 IZAURA SINDEAUX PAIVA
0003315742569 LEOLANDA SANCHES SANTANA
0003316452593 MARIA DE NAZARE BARBOSA E SILVA
0003305652518 MARIA HELENA SOUZA CARVALHO
0003318582534 ANA LUCIA CORDEIRO DA SILVA
0003318032569 DIONESIA DOS SANTOS
0003318382593 JOSEFA COSTA DE ARAUJO
0003318392577 ROSINANDIA GONCALVES DE OLIVEIRA
0003318412593 JOSE AILTON SANCHES DA SILVA
0003318432550 SEBASTIANA DA SILVA E SILVA
0003318462500 LUZIO RAMOS FERNANDES
0003318492542 ELITA SOCORRO DA SILVA BAIA
0003318542500 ANTONIO DE FARIAS PRADO
0003317982569 JOSE MARIA ALIA DE OLIVEIRA
0003316892500 CLAUDIA MARIA BRAGA SOUSA
0003318572550 TERESINHA DE MENINO JESUS DA CONCEICAO PRAD
0003316392542 RONALDO MIRANDA DE MOURA PALHA
0003318602550 REGINA LUCIA COELHO LOUREIRO
0003318642585 ANDRE MARTINS DOS SANTOS
0003318672526 MARIA HELENA DE LEO SANTOS
0003318692593 EDELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO
0003318712500 EDESIO PIRES CORREA
0003319092518 DARLYLSON LIMA SOUZA
0003319102550 BENEDITO JOELSON BRITO DE ALMEIDA
0003319122518 ANTONIA MAGALHAES NASCIMENTO
0003318552593 MARIA DE LURDES GOMES DA SILVA
000331712500 VALDEON DE OLIVEIRA FONTES
0003318592518 ELOISA DA COSTA DELGADO
0003317952518 JOSE MARIA DE SALES DA SILVA
0003316972518 AMIRCA RODRIGUES PANTOJA
0003316982500 MARCIA ROBERTA FONTEL DE OLIVEIRA
0003317062542 MIRANDEI COSTA DE OLIVEIRA
0003317142550 EDINA COELHO DE ARAUJO
0003317202500 CLAUDEMIR NUNES ABDON
0003317222569 MARIA MARTA DA SILVA NASCIMENTO
0003317242526 DENILSON ASSUNCAO DA SILVA
0003317272577 RAIMUNDO DAMASCENO CARNEIRO
0003317912593 RICARDO DA ROCHA BELISTO
0003317112500 JOSE TAVARES DO ROSARIO
0003317922577 NILSON MELO DE MORAIS
0003317432593 LUCINEIA DE OLIVEIRA VENANCIO
0003317862526 MARIA IRACI DA SILVA CRUZ
0003317642518 ELSON GAMA DA GAMA
0003317612577 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS
0003317582577 FRANCISCO TAVARES DE FREITAS
0003317522585 MARIA NILZA FERREIRA DOS SANTOS
0003317492585 DULCELY SOUZA DE MELO
0003317462534 NEUZA MARIA SOUZA MELLO

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos onze dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Mário Euzébio Mazurek
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 287/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência na UF

Município: Macapá

Inscrição Nome

0001446432569 SILVANA SALLES MARQUES
0003315842534 LINDOMAR ABREU DE BRITO
0000730492518 MARTINHO FERREIRA MENDES
0000745772542 MARIA MADALENA PENHA DA SILVA
0000907482500 GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA
0001126222593 SOCORRO NAZARE BAIA DOS SANTOS
0001139222534 SAVIO ROMERO LOBATO ABREU
0001146642550 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RIBEIRO
0001226542518 ROSIDALVA PEREIRA LEMOS
0001366492518 IRACYARA MENDONCA PONTES
0000692862577 MARIA JOSE DE BARROS DA TRINDADE PADUA
0001743922593 ROSILENE SANTOS DO ROSARIO
0001863872585 JOSE RODRIGUES MIRANDA
0002038562500 LILIA DUARTE DE SOUZA
0002282142534 JOEL SANTOS DA SILVA
0002507372542 JOSE TENORIO NUNES
0002575442526 MARIA ALICE SOUSA DO CARMO
0002709502534 JADIEL DOS SANTOS MENDES
0002710912593 IRANETE DOS SANTOS MENDES
000273402542 MARIA DOS REMEDIOS GOMES DA SILVA
000281922534 JAEZEL DOS SANTOS MENDES
000276632593 DIONEY CORDEIRO DOS SANTOS

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez)

dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos onze dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Mário Euzébio Mazurek
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA FINGEL - FIGUEIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2ª JCJ/MCP- 1074/96, em que NELSON SANTA ROSA DE SOUSA, é exeqüente, para cumprir a determinação abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Michel de Souza Trindade, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Nereida Fadul Medeiros, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de Almeida C. Aranha
TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juiza do Trabalho Auxiliar, na Presidência da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2ª JCJ/MCP- 469/98, em que JOSÉ RIBAMAR VIEIRA, é exeqüente, para cumprir a determinação abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-1.208,88 (UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Michel de Souza Trindade, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Nereida Fadul Medeiros, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de Almeida C. Aranha
TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juiza do Trabalho Auxiliar, na Presidência da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2ª JCJ/MCP-461/98, em que VALTER FEITOSA DE MORAES, é exeqüente, para cumprir a determinação abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-1.875,38 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, João Batista Neto, Supervisor da Seção de Processo em Geral, lavrei o presente e eu Nereida Fadul Medeiros, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de Almeida C. Aranha
TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juiza do Trabalho Auxiliar, na Presidência da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º JCJ/MCP-462/98, em que ANTONIO PINHEIRO NETO, é exequente, para cumprir a determinação abaixo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-940,41 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor da Seção de Processo em Geral, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar, na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º JCJ/MCP-467/98, em que ANTONIO CARLOS PEREIRA, é exequente, para cumprir a determinação abaixo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-1.196,57 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor da Seção de Processo em Geral, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar, na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º JCJ/MCP-468/98, em que RAIMUNDO NONATO SOUZA, é exequente, para cumprir a determinação abaixo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-708,57 (SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor da Seção de Processo em Geral, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar, na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º JCJ/MCP-470/98, em que FRANCISCO PEREIRA GOMES, é exequente, para cumprir a determinação abaixo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-2.881,35 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu,

JOÃO BATISTA NETO, Supervisor da Seção de Processo em Geral, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar, na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º JCJ/MCP-663/98, em que ELIELSON DA SILVA GAMA, é exequente, para cumprir a determinação abaixo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-1.204,69 (HUM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor da Seção de Processo em Geral, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar, na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA RH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º JCJ/MCP-777/98, em que LUIZ AUGUSTO SILVA, é exequente, para cumprir a determinação abaixo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-802,28 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), E QUE TEM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Supervisor da Seção de Processo em Geral, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar, na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA ORIVALDO TELES MEDERO, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que é exequente, nos autos do Processo nº 2º JCJ/MCP- 677/98, para cumprir a determinação abaixo: RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E CTPS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, MICHEL DE SOUZA TRINDADE, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar, na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

Tribunal de Justiça de Estado

Corregedoria Geral de Justiça
PORTARIA Nº 042/98-GAB
O Desembargador CARMO ANTÔNIO DE

SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o afastamento do Mm. Juiz Dr. ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES, no período de 27 a 31 de julho de 1998, consoante os termos da Portaria nº 0826/98-GAB/PRES, de 20 de junho do mesmo ano.

RESOLVE:

- alterar a Portaria 027/98-GAB, designando o MM Juiz JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, no período de 27 a 31 de julho de 1998, para responder em exercício pleno pela 2ª Vara Cível da Comarca de Macapá; Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 1998

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
de Justiça, em Exercício.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos 20 dias do mês de JULHO do ano de 1998, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000443-3/1998
IMPETRANTE: WALDEIR DA SILVA MORAES
PACIENTE: ILDO DOS SANTOS SILVA
AUT. COATOR: JUIZ DIREITO 2ª VARA CRIMINAL SANTANA
RELATOR(A): Des. GILBERTO PINHEIRO

HELENA CRISTINA MEIROZ
DIRETOR(A) DEPTO. JUDICIÁRIO
EM EXERCÍCIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

JUIZ DE DIREITO: CONSTANTINO BRAHUNA
CH. DE SECRETARIA: LUCIVALDO FERREIRA

Expediente para intimação das partes e seus respectivos Advogados.

Proc. nº 0959 - Ação de Execução. Exequente: Cotal - Comércio, Representações Borges Ltda. Adv. Antonia Vilani Gomes de Alencar. Executada: E. R. Moraes. Adv. Vera de Jesus Pinheiro. Desp: Avalie-se o bem penhorado. Após, digam as partes sobre a avaliação, em cinco dias.

Proc. nº 2576 - Ação de Execução. Exequente: Banco do Estado do Amapá. Adv. Jorge Wagner Costa Gomes. Executado: Paulo Celso da Silva e Souza. Avalie-se o bem penhorado. Após, digam as partes sobre a avaliação, em cinco dias.

Proc. nº 2578 - Ação de Execução. Exequente: Banco do Estado do Amapá. Adv. Jorge Wagner Costa Gomes. Executada: Maria Liduina Costa Gomes. Desp: Suspenda-se o feito pelo prazo de seis meses, conforme requerido.

Proc. nº 2668 - Ação de Execução. Exequente: Magnorte - Máquinas e Motores do Norte Ltda. Adv. Francisco Antonio Mendes. Executado: Gilmar Marra dos Santos. Desp: Nomeie a exequente os bens e direitos

da executada que podem ser constritadas.

Proc. nº 2927 - Ação de Cobrança.
A. Serique & Bittencourt Ltda. Adv. Antonio Cabral de Castro e Fernando Araujo dos Santos. R. Solar Engenharia e Construção Ltda. Desp: O pedido inicial da demandante foi de execução de duplicatas não aceitas, desacompanhadas dos comprovantes de entrega à ré das mercadorias cuja compra teria ensejado emissão daqueles títulos, fato que acabou determinando a retificação do pedido executivo em cobrança sob procedimento ordinário. Logo, ainda incumbe à suposta credora a comprovação da entrega das mencionadas mercadorias, sob pena de nem mesmo ter-se por provada a constituição do suposto crédito. Especifiquem, pois as partes as provas que pretendem produzir em audiência.

Proc. nº 3020 - Ação de Despejo.
A. Raimundo Araujo de Souza. Adv. Carlos Eduardo Mello Silva. R. Benedito Souza Parafita. Desp: Defiro o pedido.

Proc. nº 3407 - Ação de Execução.
Exequente: Cleide dos Santos Pacheco. Def. Nilton dos Santos Pacheco. R. Ana Lúcia Ramos. Desp: Aguarde-se por mais trinta dias a iniciativa da autora. Após, conclusos.

Proc. nº 3410 - Ação de Cobrança.
A. L.O. Souza. Adv. Cícero Borges Bordalo Junior. R. Sindicato dos Servidores Municipais do Município de Macapá. Adv. Carlos Augusto Tork de Oliveira. Desp: ...Entendo presentes, outrossim, os pressupostos e condições da ação, daí porque dou por saneado o processo. Designa-se data para a audiência de conciliação e de instrução e julgamento, cujo único fito será o de colher o depoimento da testemunha Rosângela Guedes Monteiro, empregada da entidade ré ao tempo das relações comerciais sobre que agora versa o litígio. Intimem-se as partes e seus procuradores, bem como a mencionada testemunha.

Proc. nº 3503 - Execução fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Município de Macapá. Procurador: Caleb Garcia Medeiros. R. José Carlos de Paula. Desp: Suspenda-se como requerido.

Proc. nº 3514 - Ação de Cobrança.
A. Ronaldo Moraes da Silva. Adv. José Vicente Rocha de Andrade e Lúcia Maria Lima de Andrade. R. Cooperativa de Serviços Gerais do estado do Amapá - Cosege. Adv. Ricardo Assis. Desp: ...No mais, tenho como presentes os pressupostos e condições da ação, daí porque dou por saneado o processo. Defiro as provas úteis pelas quais protestara as partes, especialmente o depoimento pessoal do autor e do representante legal da ré, bem como a oitiva das testemunhas cujos rois hajam sido tempestivamente produzidas. Designem-se data e hora para a audiência de conciliação e de instrução e julgamento, intimando-se as partes para depoimento pessoal e seus procuradores judiciais, tanto quanto as testemunhas tempestivamente arroladas.

Proc. nº 3657 - Busca e Apreensão.
A. Banco Volkswagen S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Jonas Vilhena. Desp: Diga o autor.

Proc. nº 3804 - Ação Monitória.
A. cpa Companhia de Produtos do Amapá Ltda. Adv. Nildo Leite. R. Adilson Jorge Souza Poltronier.

Desp: Difiro o pedido mediante termo nos autos.

Proc. nº 3834 - Execução para Entrega de Coisa certa. A. Arliete Rodrigues da Silva. Adv. Cezar Souza de Melo. RR. George Sávio de Oliveira e Nilvânia da Conceição Pereira Góes. Adv. Jayme Ferreira. Desp: Deixo de receber os embargos vez que intempestivos, não sendo ainda o mesmo hábil de se discutir questão de suspensão da exequibilidade da sentença atacada via ação rescisória. Antes estes fundamentos deixo de receber os embargos, ratificando ainda despacho de fls. 07.

Proc. nº 3888 - Ação de Execução.
Exequente: Companhia de Água e Esgoto do Amapá. Adv. Edson Guimarães. Executado: Expedito Lins Régis. Desp: Suspenda-se o feito pelo prazo requerido.

Proc. nº 4136 - Ação Declaratória.
A. Ruivaldo Melo da Fonseca. Adv. José Sidou Góes Miccione. R. Const. Desp: ...Assim, faculto ao autor emendar a inicial a fim de adunar o pedido à finalidade efetivamente pretendida com a presente ação. Prazo: dez dias.

Proc. nº 4186 - Reintegração de Posse. R. Jorge Pereira França. Adv. Francisco Januário de Souza Neto. R. Creusamira Gonçalves Gomes. Desp: ...Assim, esclareça o autor o pedido, até porque a petição inicial não esclarece o alegado esbulho.

Proc. nº 4233 - Ação Cautelar Inominada. A. Sindicato das Empresas de Passageiros no Estado do Amapá. Adv. Cleusa Amália Vgon Scharthen, Adair Casagrande e José Alberto da Costa Vilar. RR. Emtu - Empresa Municipal de Transportes Urbanos e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá. Desp: ...Emende, pois, o autor, a inicial, adequando os pedidos ao procedimento eleito.

Proc. nº 4269 - Sustação de protesto.
A. Amauto-Amapá Automóveis Ltda. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Rebelo Ind. Com. e Navegação Ltda. Desp: ...Feita a caução ordenada, expeça-se incontinentem o mandado de sustação do protesto.

Proc. nº 4288 - Embargos à Execução.
Embargante: Renato da Rocha Portal Adv. vera de Jesus Pinheiro. Embargado: Luiz Mário Araújo Lima. Adv. José Henrique de Mendonça Dias. Desp: R.A. em apenso aos autos do processo de execução nº 4065/98. Recebo os embargos do devedor para efeito de discussão, suspendo o curso do processo executório. Intime-se o embargado à impugnação em dez dias.

Proc. nº 4291 - Embargos à Execução.
Embargante: Estado do Amapá. Adv. Ana Célia Doho Martins. Embargados: João Alves de Souza e outros. Adv. Washington Caldas. Desp: Recebo os embargos, para efeito de discussão. Intime-se os embargos à impugnação em dez dias. Após, tornem os autos em conclusão.

Proc. nº 4292 - Embargos à Execução.
Embargante: Estado do Amapá. Procurador: Luiz Esteves Santos Assunção. Embargada: T.C. Assumpção Seligmann. Adv. Tatiana Chamon Seligmann Léo. Desp: R.A. em apenso ao processo nº 3921/98. Recebo os embargos, suspendo o processo executório. Intime-se a embargada à impugnação em dez dias, voltando em conclusão.

Nos feitos a seguir foi proferido o seguinte despacho: Manifeste-se o autor (a) sobre a certidão do Oficial de Justiça, em cinco dias.

Proc. nº 1278 - Pedido de Falência.
A. A Credilar. Adv. José Antonio Thomaz Neto. R. M.C. R. Construções e Indústria Ltda.

Proc. nº 2460 - Ação de Execução.
Exequente: Banco Econômico S/A. Adv. Paulo de Sá e Luciana Lima Marialves de Melo. Executada: Antonia Elizete do Nascimento Silva.

Proc. nº 2486 - Busca e Apreensão.
A. Companhia Real de Investimento - Crédito, Financiamento e Investimento. Adv. Cícero Borges Bordalo. R. Maria de Nazaré Ramos Costa.

Proc. nº 2552 - Reparação de Danos.
A. Estado do Amapá. Procurador: Genivaldo Marvulli. R. Axial - Engenharia e Comércio Ltda.

Proc. nº 2800 - Execução Fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Município de Macapá. Procurador: Caleb Garcia Medeiros. Executada: Enplan Const. Com. Rep. Agrop. Ltda.

Proc. nº 2887 - Busca e Apreensão.
A. Banco Fiat S/A. Adv. Rutther J. Valente Amorim. R. Raimundo José da Silva Nascimento.

Proc. nº 3047 - Ação de Execução.
Exequente: Center Kennedy Comércio Ltda. Adv. Paulo Henrique Cascaes Teixeira. Executado: Raimundo Divinete do Carmo Leite.

Proc. nº 3063 - Execução Fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Município de Macapá. Procurador: Calebe Garcia Medeiros. Executado: Antonio da Silva Nascimento.

Proc. nº 3158 - Execução Fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Estado do Amapá. Procurador: Raul A. Morales. Executada: Gerson B. de M. Júnior-ME

Proc. nº 3320 - Ação de Execução.
Exequente: João Gonçalves Gouveia. Adv. Nildo Leite. Executada: Josiane Cristina Corrêa Nobre.

Proc. nº 3586 - Ação de Execução.
Exequente: Tropical Materiais de Construção Ltda. Adv. Vicente Gomes. Executado: Raimundo Machado Frota.

Proc. nº 3596 - Ação de Execução.
Exequente: Paulo Guimarães & Cia. Ltda. Adv. Charles Sales Bordalo. Executado: Josivaldo Borges Pereira.

Proc. nº 3623 - Busca e Apreensão.
A. Banco Volkswagen S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Raimundo Nilton Batista.

Proc. nº 3678 - Ação de Cobrança.
A. Condomínio do Prédio Central Park Residence. Adv. Vicente Gomes. R. Rosires M.C. Farias.

Proc. nº 3789 - Ação de Execução.
Exequente: Banco do Estado do Amapá. Adv. Joana Souza. Executada: FGL Mendonça.

Proc. nº 3887 - Execução Fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Município de Macapá. Procurador: João de Lima Guerreiro Souza. Executada: Maria Gomes da Costa.

Proc. nº 3993 - Ação de Execução.
Exequente: Banco do Estado do Amapá. Adv. José Clemenceau Pedrosa Maia. Executada: Construtora Perfon Ltda.

Nos processos a seguir foi proferido o seguinte despacho: Manifeste-se o autor sobre a contestação

e documentos, em dez dias.

Proc. nº 3613 - Ação de Cobrança.
A. Orivaldo de Almeida Nunes.
Adv. Elizabete Santos de Oliveira.
R. Milton Videira Rodrigues.

Proc. nº 3790 - Ação de Cobrança.
A. Vilma Fernandes Farias.
Adv. Nanira J. Silva de Souza.
RR. José Domingos de Almeida Vaz e Regina de Souza Canela. Adv. Raimundo do Sérgio Sampaio Figueira.

Proc. nº 3798 - Repetição do Indébito
A. Sapataria Me Calce Ltda. Adv. Edhisa Maria Tork Souza. R. Estado do Amapá. procuradora: Sandra Maria Farias Ferreira.

Proc. nº 4105 - Ação Popular.
A. Ernandes Lopes Pereira. Adv. Ruy Lopes Pereira. RR. Estado do Amapá e outros. Desp: Manifeste-se o autor e o M.P. Sobre as contestações e documentos, em dez dias.

Proc. nº 4126 - Ação Popular.
A. Ernandes Lopes Pereira. Adv. Ruy Lopes Pereira. RR. Estado do Amapá, Fundecap e outros. Desp: Manifeste-se o autor e o M.P. sobre as contestações e documentos, em dez dias.

Proc. nº 3761 - Reintegração de Posse. A. Diocese de Macapá. Adv. Marcelo Ferreira Leal. R. Emanuel Malcher Dias. Sentença:...Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo pelo qual puseram as partes fim ao litígio. Em consequência, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inciso III, do vigente Código de Processo Civil Brasileiro. As custas já foram pagas. PRI.
Nos processos abaixo foi proferida a seguinte sentença:...Isto posto, com fulcro no dispositivo acima mencionado, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelo(a) autor(a), julgando extinto o processo. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. PRIC.

Proc. nº 3344 - Busca e Apreensão.
A. Banco Autolatina S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Paulo Sérgio de Souza Gaia.

Proc. nº 3699 - Busca e Apreensão.
A. Volkswagen Serviços S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Luiz José de Brito Ramos.

Proc. nº 3898 - Busca e Apreensão.
A. Banco Volkswagen S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Sebastião Rocha Santos.

Proc. nº 3912 - Busca e Apreensão.
A. Banco Autolatina S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Obedi Pereira-Barbosa.

Proc. nº 4051 - Busca e Apreensão.
A. Fiat Administradora de Consórcios Ltda. Adv. Augusto Bruno de Moraes Favacho. R. José Elias Almeida de Souza.

Nos feito a seguir foi proferida a seguinte sentença:...Homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação formulado pelo (a) autor(a). Declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, o que faço com fundamento no art. 67, VIII, do Código de Processo Civil. PRI.

Proc. nº 2501 - Ação de Indenização.
A. Maria Cardoso Santos Adv. José Antonio Thomaz Neto. R. Cattani

S/A - Transportes e Turismo.

Proc. nº 3656 - Busca e Apreensão.
A. Volkswagen Serviços S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Manoel Danúbio Neto.

Proc. nº 3833 - Busca e Apreensão.
A. Manoel Martins Costa. Adv. José Augusto Pereira Cardoso. R. Valderi Dias da Silva.

Nos processos abaixo foi proferida a seguinte sentença:...Isto posto, julgo extinto o processo com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando.

Proc. nº 3057 - Execução Fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Município de Macapá. Procurador: Caleb Garcia Medeiros. Executada: Ernestina dos Santos Nascimento.

Proc. nº 3226 - Execução Fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Estado do Amapá. Procuradora: Sandra Maria Farias Ferreira. Executada: A.M. N. da Silva.

Proc. nº 3405 - Ação de Execução.
Exequente: Laércio Aires dos Santos. Adv. Ruy Apolonho de Oliveira. Executada: Maria da Conceição Loureiro de Almeida Bittencourt.

Proc. nº 3894 - Ação de Execução.
Exequente: Betral Veículos Ltda. Adv. Ricardo Oliveira. Executado: Airtton Guedes Soares.

Proc. nº 3906 - Execução Fiscal.
Exequente: Fazenda Pública do Município de Macapá. Procurador: João de Lima Guerreiro Souza. Executada: B.S. Cordeiro.

Nos feitos abaixo foi proferida a seguinte sentença:...A desistência constitui um dos meios pelos quais se extingue o processo, sem julgamento do mérito, conforme preceitua o art. 267, inciso VIII, do vigente Código de Processo Civil Brasileiro. Isto posto, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelo(a) autor(a), julgando extinto o processo. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. PRIC.

Proc. nº 3732 - Busca e Apreensão.
A. Volkswagen Serviços S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Valderle de Guimarães da Silva.

Proc. nº 3983 - Busca e Apreensão.
A. Banco Volkswagen S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Manoel Osvald Bezerra Bacelar.

Proc. nº 4004 - Busca e Apreensão.
A. Volkswagen Serviços S/A. Adv. João Américo Nunes Diniz. R. Deusimar Coelho Souza.

Proc. nº 4088 - Busca e Apreensão.
A. M. A.B. Teixeira. Adv. Paulo Cascaes. R. Nivaldo França de Almeida.

Proc. nº 3782 - Ação de Extinção Contratual. A. Renilce Coelho de Almeida. Adv. Edvaldo Souza. R. Elias Imóveis. Sentença:...Isto posto, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, ex vi do art. 267, VI, do CPCv, condenando a autora ao pagamento das custas processuais, exceto honorários advocatícios porque sequer formalada a relação processual. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando.

do. PRIC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedio o presente que será publicada e afixada na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito.

Assinado por Raimundo Clara Banha Picanço
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 417, de 22 de julho de 1998.

A PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso VII, 48 e 58, I, "g", da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Portaria nº 156 de 05 de maio de 1995, publicada no D.O.E. de 08 de maio de 1995;

CONSIDERANDO o Convênio nº 005/97, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Fundação Universidade Federal do Amapá,

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA para, sem prejuízo de suas normais atribuições, exercer a função de Estagiária do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho do corrente ano.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

Raimundo Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 418, de 22 de julho de 1998.

A PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso VII, 48 e 58, I, "g", da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Portaria nº 156 de 05 de maio de 1995, publicada no D.O.E. de 08 de maio de 1995;

CONSIDERANDO o Convênio nº 005/97, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Fundação Universidade Federal do Amapá,

RESOLVE:

Designar a servidora VENEIDE CHERFEN DE SOUZA para, sem prejuízo de suas normais atribuições, exercer a função de Estagiária do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho do corrente ano.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

Raimundo Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 419, de 22 de julho de 1998.

A PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso VII, 48 e 58, I, "g", da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Portaria nº 156 de 05 de maio de 1995, publicada no D.O.E. de 08 de maio de 1995;

CONSIDERANDO o Convênio nº 005/97, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Fundação Universidade Federal do Amapá,

RESOLVE:

Designar o servidor JUD COSTA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas normais atribuições, exercer a função de Estagiário do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho do corrente ano.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

Raimundo Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Publicações Diversas

SINDICATO DE SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINSEAP
CGC. 23076987/0001-23

O Sindicato de Secretárias (as) do Estado do Amapá SINSEAP através da Comissão Eleitoral, comunica todos (as) associados (as), quites em pleno gozo de seus direitos que a partir da publicação do presente EDITAL até 05 de agosto do corrente ano, estarão abertas as inscrições de chapas para a eleição da nova Junta Governativa.

Local de Inscrição - Av. Feliciano Coelho nº 1187 - Trem
Horário - 14:00 às 20:00 horas (de segunda a sexta-feira)

Macapá-AP, 23 de Julho de 1998.

SÔNIA MARIA FERREIRA DO AMARAL
PRESIDENTE

REGINA LÚCIA RANGEL ANDRADE
SECRETÁRIA

EDMILSAN BRITO GOMES GONÇALVES
TESOUREIRA

SINDICATO DE SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINSEAP
CGC. 23076987/0001-23

O Sindicato de Secretárias (as) do Estado do Amapá SINSEAP, através do Comissão Eleitoral, convoca todas (as) associadas (as) e não associadas (as) da Categoria Secretarial, para uma Assembleia Geral, a acontecer no dia 12 de agosto de 1998, no local: Auditório da Procuradoria Geral do Estado/PROG, sito a Rua Eliezer Levy, Centro, às 18:00 horas, primeira chamada, 18:30 horas Segunda e última chamada, ordem do dia.

- Eleição da Junta Governativa,
- Posse da Junta Governativa,
- e o que ocorrer.

Macapá-AP, 24 de julho de 1998.

SÔNIA MARIA FERREIRA DO AMARAL
Presidente

REGINA LÚCIA RANGEL ANDRADE
Secretária

EDMILSAN BRITO GOMES GONÇALVES
Tesoureira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/98

DOCUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/97-Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Assessoria na área de informática

CONTRATANTE: SENAR-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ
CONTRATADO: J.F. de Faro-ME

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, redução do valor contratual e supressão de serviços

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 1998

ASSINATURAS: Pelo SENAR-ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
PELO CONTRATADO: JAIRRO FERRAZ LOPES DE FARO

Macapá-AP, 22 de julho de 1998

ELFREDO TAVORA GONÇALVES
Superintendente do SENAR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/98

PROCESSO: 139/98

CONTRATANTE: SENAR/AP

CONTRATADO: D'ARAÚJO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

OBJETO: Fornecimento de 10 (dez) televisores a cores e 10 (dez) vídeo cassetes

VALOR: R\$ 5.840,00 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Termina com o pagamento da última entrega

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 1998.

ASSINATURAS: Assina pelo SENAR-ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO

PELO CONTRATADO: JUCEDIR DE ALVIA FARIAS

Macapá-AP, 22 de julho de 1998

ELFREDO TAVORA GONÇALVES
Superintendente do SENAR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/98

PROCESSO: 129/98

CONTRATANTE: SENAR/AP

CONTRATADO: ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA

OBJETO: Elaboração de conteúdos programáticos para cadeia ocupacional de Olericultura Básica e de Fruticultura Básica

VALOR R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Termina após entrega dos trabalhos

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 1998

ASSINATURAS: Assina pelo SENAR-ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO

PELO CONTRATADO: ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA

Macapá-AP, 22 de julho de 1998.

ELFREDO TAVORA GONÇALVES
Superintendente do SENAR

CELSE MASAOKI YAMAGUCHI

Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMA, a Licença de Operação, para a Extração de Seixo, na cidade de Macapá-AP, com os limites e confrontações seguintes: pela frente e lado esquerdo com o imóvel da Sra. MAR GARIDA T. DE AZEVEDO, pelo lado direito com o Igarapé do Breu e pelo fundo com o Rio Matapi. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria do Vila Nova - APRVN
C.G.C(MF) - 01.000.832/0001-70
Município de Porto Grande - AP

Extrato de Estatuto

A Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria do Vila Nova - APRVN, com sede social na Comunidade do Vila Nova, s/nº, no Município de Porto Grande e foro no Município de Ferreira Gomes, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direitos privados, com prazo de duração indeterminado, tem como objetivos congregar os produtores agrícolas da Comunidade na luta pelo desenvolvimento e melhores condições de vida dos seus associados, tendo ainda que: Lutar pela defesa da ecologia e preservação dos recursos naturais da comunidade; Possibilitar a prestação de assistência técnica/financeira a seus associados; Lutar pela criação de infra-estrutura para armazenamento, escoamento e comercialização de produtos cultivados pelos seus associados; Articular junto as entidades Municipal, Estadual e Federal para a criação de uma cantina, creches e Projetos que visem proporcionar melhor condições de vida da Comunidade do Vila Nova; Realizar estudos e projetos para a ocupação racional das áreas agrícolas compatíveis com a preservação do meio ambiente; Atuar junto as instituições financeiras, pleiteando a obtenção de recursos para a aplicação nas suas atividades econômicas e de seus associados, avaliando financiamentos dos mesmos de conformidade com este artigo. São órgãos administrativos e deliberativos da Associação: a Assembleia Geral, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal. O Conselho Diretor é composto por cinco (5) membros eleitos pela Assembleia Geral com mandato de dois anos. O Conselho Fiscal é composto por seis membros, também eleitos pela Assembleia Geral, com função de fiscalizar os atos do Conselho Diretor. A Dissolução da Associação se dará em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados presentes, quando estes não se dispuserem a assegurar a continuidade da mesma. Os documentos da Associação encontram-se registrados e arquivados no Cartório JUCA, sob o nº de ordem 000902, do Livro A-06 de 26.12.1.995.

Porto Grande, AP, 26 de dezembro de 1.995

Raimundo Moraes Penha
Presidente

Prefeituras, Câmaras e
Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral do pleito para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Macapá para o triênio 1999/2001, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo regulamento da eleição, publicado no D.O.E nº 1781, do dia 06.04.98, vem através do presente, divulgar o resultado dos recursos interpostos por candidatos ao Conselho Tutelar como segue:

- ♦ Recurso interposto pela Srª. LUCINETE CORRÊA TAVARES e outros.

A Comissão Eleitoral constituída para a Eleição do Conselho Tutelar de Macapá, triênio 1999/2001, no uso de suas atribuições, apreciando o pedido de IMPUGNAÇÃO contra a candidatura de ZULENE DOS SANTOS SILVA, formulado por Vossa Senhoria e outros candidatos a Conselheiros Tutelares, chegou a seguinte conclusão:

01 - Informar à candidata o pedido de impugnação para que apresentasse sua defesa em 24:00h;
02 - Cumprido o prazo pela demandada, que apresentou defesa escrita em 04 (quatro) laudas;
03 - Analisadas as peças de impugnação e contestação acatamos as ponderações e as alegações da demandada em sua defesa, pois não havendo provas testemunhais alegadas por Vossas Senhorias e diante da fragilidade da prova material apresentada, não podemos encontrar sustentação jurídica que balize a impugnação da acusada. Diante do exposto, negamos o pedido de impugnação e decidimos pelo seu arquivamento.

- ♦ Recurso interposto pela Srª INARA PADILHA DA SILVA e outros.

A Comissão Eleitoral constituída para a Eleição do Conselho Tutelar de Macapá, triênio 1999/2001, no uso de suas atribuições, apreciando o pedido de IMPUGNAÇÃO contra a candidatura de RAIMUNDO GARCIA BRITO, formulado por Vossa Senhoria e outros candidatos a Conselheiros Tutelares, decidiu por maioria simples:

01 - Informar ao candidato o pedido de impugnação, para que o mesmo apresentasse defesa em 24:00h;
02 - Cumprido o prazo pelo demandado que apresentou defesa escrita em 04 (quatro) laudas, e juntada de provas;
03 - Analisadas as peças de impugnação e contestação, acatamos as ponderações e as alegações jurídicas do demandado em sua defesa, contra a impugnação de sua eleição por considerar que a prova da materialidade do delito não foi convincente por parte de Vossas Senhorias. Assim sendo, negamos o pedido de impugnação e decidimos pelo arquivamento.

- ♦ Recurso interposto pelo Sr. FRANCELINO SILVA DE CARVALHO.

A Comissão Eleitoral constituída para a eleição do Conselho Tutelar de Macapá, triênio 1999/2001, no uso de suas atribuições, apreciando vossos pedidos de anulação da eleição ocorrida no dia 28 de junho de 1998, os quais foram protocolados, o primeiro no dia 28.06.98 às 17:50min e o segundo no dia 30.06.98 às 12:00h, decidi juntá-los por conterem o mesmo teor, tendo chegado a seguinte conclusão/decisão:

01 - Em nenhum momento o autor apresentou provas documentais ou testemunhais do alegado;
02 - O código de Processo Civil (CPC) no seu Artigo 333, Inciso I, diz: "O ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito";

03 - Dos fatos alegados não há possibilidade de apuração por parte dessa Comissão, uma vez que os pedidos foram protocolados após a realização do pleito. Diante do acima exposto, somos pelo indeferimento dos pedidos, uma vez que a máxima do Direito Romano diz: "Se o autor não prova o que alega, o réu é absolvido".

Macapá (AP), 10 de julho de 1998.

LUIZA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL

Saibam quantos virem este Edital, ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Macapá, requereu junto à Prefeitura Municipal de Macapá, através do Processo Administrativo nº. 0476/98-PMM, regularização em seu nome do lote 121, quadra 37, setor 28, zona 06 - Muca, nesta cidade, terreno este que se encontra desocupado e cadastrado em nome de MATIAS ALMEIDA DE FREITAS.

Os interessados que se julgarem com direito ao imóvel poderão reclamar junto à Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, sito à rua Tiradentes nº. 1295 - Centro, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, apresentando suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998

Pedro Ronaldo Dias Malcher
Diretor Presidente da URBAM